

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO RIO GROSSO
IDENTIDADE DE ADVOGADA

Nome
PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA

Filiação
ALFREDO ALVES DAS MERCES FILHO
MARIA APARECIDA CONSANI DAS MERCES

Naturalidade
CIANORTE-PR

DATA DO NASCIMENTO
01/11/1990

CPF
075.062.899-20

10916831-8 - SSP/PR

CLASS. DE GRADUAÇÃO E TÉCNICA
NÃO DECLARADO

VIA
02 17/05/2018

1855978

LEGISSIMADO PRO SELO DE FISCALIZAÇÃO
PRESELENTE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 e TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-8
 Av. Princesa Isabel, 140 - Bairro de Fátima - São Francisco de Assis - PR - CEP: 84.100-000 - Fone: (41) 32.34.6100 - Fax: (41) 32.34.6101

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 31º do art. 1º do art. 1.040 e 52 da Lei Federal 5.076/1966 e art. 4º do art. 6º da Lei Estadual 9.721/2008 substituído e alterado em suas versões digitais, por força da Lei Estadual 10.171/2010 substituído e alterado em suas versões digitais, a autenticação digital é o meio de assegurar a autenticidade e a integridade dos atos jurídicos, mediante a utilização de tecnologia de ponta.

Cód. Autenticação: 83210612181429530408-1 Data: 06/12/2018 14:30:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1W16416-1FDN
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.873-8
Av. Presidente Costa Pereira, 148 - Bairro São Francisco - CEP 86201-400 - Fone: (41) 3094-8844 - Fax: (41) 3094-8844

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.962/94 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizado e realizado em modalidade digitalizada, conforme o Art. 3º do Decreto Estadual nº 3.946/2001 - O presente documento eletrônico produzirá os mesmos efeitos que o documento físico.

Cód. Autenticação: 83210612181429530408-2; Data: 06/12/2018 14:30:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ANW18415-VCKD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Dr. Wilson de Almeida Cavalcanti
Tábuas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/08/2020 14:57:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83210612181429530408-1 83210612181429530408-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bddb5019cf821d9b2e265e41e9a88d38d3547b792f87afce70655abddf6fa7db074190e858a8c8056591d6f7901581bd0d428d070622e0f4363fcaee11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI		Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5160015866-9	CNPJ 12.309.536/0001-72	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/05/2010	Data de Início de Atividade 24/05/2010
Endereço Completo: AVENIDA TENENTE-CORONEL DUARTE 2030 - BAIRRO CENTRO-SUL CEP 78020-450 - CUIABA/MT			
Objeto Social: CONFECÇÃO DE PECAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA. FACCAO DE PECAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS .CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS. FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS . FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO. SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA.SERVICOS COMBINADOS DEESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.			
Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Titular/Administrador		Tér. Mandato Função	
CPF/NIRE	Nome	xxxxxxx	ADMINISTRADOR
350.768.796-87	ANA KELCIA MALUF	xxxxxxx	TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI
036.486.551-24	GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS		
Status: TRANSFORMADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 24/05/2019		Número: 2150481	
Ato 223 - BALANCO			

Cuiabá, 10 de Fevereiro de 2021 09:51

Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME	5120118610-3	51600158669	xx	TRANSFORMACAO
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Cuiabá, 10 de Fevereiro de 2021 09:51

JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000090633 e visualize a certidão)



21/018.673-9

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5772650

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA**, **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e **RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de **LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - ME**, portador do CNPJ 12.309.536/0001-72, até a data de 03/03/2021.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI
CNPJ: 12.309.536/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:08:30 do dia 22/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/09/2021.

Código de controle da certidão: **E70D.3815.D9C7.15DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.309.536/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2010
NOME EMPRESARIAL LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-8-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresár)		
LOGRADOURO AV TENENTE CORONEL DUARTE	NÚMERO 2030	COMPLEMENTO *****
CEP 78.020-450	BAIRRO/DISTRITO CENTRO SUL	MUNICÍPIO CUIABA
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONTATO.COM.BR		TELEFONE (65) 3023-9909
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2021 às 17:22:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	12.309.536/0001-72
NOME EMPRESARIAL:	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Nome/Nome Empresarial:	ANA KELCIA MALUF
Qualificação:	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/03/2021 às 17:23 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.309.536/0001-72

Certidão n°: 25359127/2020

Expedição: 05/10/2020, às 17:11:58

Validade: 02/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.309.536/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

000461

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

430988/2021

573970

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

734853500

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 239850



180320211230953600017200100565430988110139521573970

NOME

LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI

CPF/CNPJ

12.309.536/0001-72

RG/INSCR. ESTADUAL

00133993337

ENDEREÇO

Rua TENENTE-CORONEL DUARTE, 2030

BAIRRO

CENTRO SUL

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, quinta-feira, 18 de março de 2021


Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 16 de Junho de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/porta/>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.309.536/0001-72

Razão Social: LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI

Endereço: AV TENENTE-CORONEL DUARTE 2030 / CENTRO-SUL / CUIABA / MT /
78020-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030305190733618183

Informação obtida em 16/03/2021 10:55:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

000463

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0031534514**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **11/03/2021** Hora da emissão: **13:21:37**

Nome/denominação do sujeito passivo: **LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI**
CNPJ: **12.309.536/0001-72**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo 1 da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.399.333-7 - LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **09/04/2021**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TUT9TAM2BAAUA2BT**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

000464

Número de Inscrição Estadual 13.399.333-7		CNPJ 12.309.536/0001-72		Data Início Atividade - SEFAZ 03/09/2010	
NOME EMPRESARIAL LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1412-6/03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 1413-4/03 - Fação de roupas profissionais 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)					
LOGRADOURO AV TENENTE-CORONEL DUARTE			NÚMERO 2030	COMPLEMENTO	
CEP 78020-450	BAIRRO CENTRO-SUL		MUNICÍPIO CUIABÁ		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@ASSECONTMT.COM.BR				TELEFONE (65) 302-3990	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO				DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2018	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL NÃO			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 16/02/2021 às 08:03:31 (data e hora de Cuiabá)					



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2021

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



104044805008902021110122114

CM

109205

CNPJ/CPF

12.309.536/0001-72

Identificador

338570

Razão Social

LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

Nome Fantasia

Atividade Principal

1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Atividade Secundária

1413-4/03 - Fação de roupas profissionais
 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório de apoio administrativo
 1412-8/03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

Localização

Av. DUARTE, TEN CEL. 2030 - CENTRO SUL

Data Abertura Empresa

24/05/2010

Area Utilizada/m²

120

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

19/01/2011

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

11/01/2021

Inscr. Cad Imobiliário

01.5.22.029.0625.001

Inscr. Estadual

00133993337

Registro Junta Comercial/MT

51600158669

Ressalva

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 11 de Janeiro de 2021.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

Data da consulta: 11/02/2021 10:27:45

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **12.309.536/0001-72**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

PROPOSTA FINAL

LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE
CONFECÇOES EIRELI

CNPJ nº 12.309.536/0001-72



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 21/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, uniformes para servidores e rouparias para utilização das secretarias municipais

LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI

CNPJ Nº 12.309.536/0001-72

I.E 13399333-7

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 734853500

AV. TENENTE CORONEL DUARTE, 2030, CENTRO SUL, 78.020-450, CUIABA, MT

FONE: 65 3028-4200 - E-MAIL: priscila@meplicitacoes.com.br

Informo, desde já que os pagamentos deverão ser creditados na Conta:

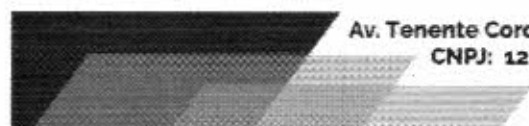
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil Agencia: 0046-9 Conta correte: 37.483-3

PROPOSTA DE PREÇOS
MARCA/FABRICANTE: LEIDE CONFECÇÕES

ITEM/ CÓD	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	CALÇA EM MALHA TIPO COLEGIAL PA. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% ALGODÃO. GRAMATURA DO TECIDO: 295G/M2. CÓS DE ELÁSTICO LARGO E CORDÃO EM NYLON. DOIS BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS, TIPO FACA. COM FAIXA REFLETIVA DE CINCO CENTÍMETROS COSTURADA SOBRE TECIDO DE COR FLUORESCENTE, CIRCUNDANDO AS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. CORES E TAMANHOS A DEFINIR. CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. MEIO AMBIENTE – 380 UND	UND	380	R\$ 27,00 vinte e sete reais	R\$ 10.260,00
VALOR TOTAL dez mil, duzentos e sessenta reais					R\$ 10.260,00

O prazo de validade desta proposta é de 100 (CEM) dias corridos, contados da data limite para o acolhimento da mesma.

Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos itens



Av. Tenente Coronel Duarte, 2030 - Porto - CEP: 78020-450 - Cuiabá/MT
CNPJ: 12.309.536/0001-72 - Insc. Estadual 13.399.333-72



PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital.
 LOCAL DE ENTREGA: Conforme edital.
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital.
 MODELO: Conforme edital.

3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art 97 da Lei nº. 8 666/93.

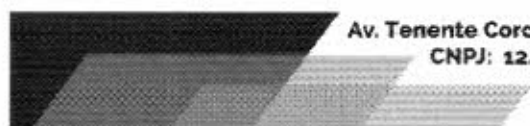
Dados do Representante Legal, por procuração da Empresa para assinatura do Contrato: PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA, brasileira, advogada, casada, OAB/MT 18.569-B, RG Nº 10.616.831-8/SSP-PR / CPF Nº 075.082.869-28

Concordamos com todas as cláusulas do edital.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2021.

Priscila Consani das Mercês Oliveira
 Procuradora
 OAB/MT 18569-B

CNPJ: 12.309.536/0001-72
 INSC. EST. 13.399.333-72
 LEIDE IND. E COM. DE CONF. EIRELI
 Av. Ten. Cel. Duarte, 2030
 Bairro: Porto
 CEP 78.020-450
CUIABÁ - MT





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

PETTER UNIFORMES EIRELI

CNPJ nº 16.996.110/0001-95

EDITAL DE PREGÃO Nº 21/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, uniformes para servidores e rouparias para utilização das secretarias municipais.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Petter Uniformes EIRELI – EPP, estabelecida na Rua Coronel Brito, 1251, bairro Dos Estados, Estrela/RS, CEP 95880-000, telefone (51) 3712-3821 e (51) 98629-6861, e-mail: vendas2@petterepis.com.br e administrativo2@petterepis.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 16.996.110/0001-95, neste ato representada por José Oldemar Petter, proprietário, RG 2024085661, CPF 396.709.960-15, residente e domiciliada à Rua Coronel Brito, 1251, bairro Dos Estados, Estrela/RS, CEP 95880-000, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, uniformes para servidores e rouparias para utilização das secretarias municipais, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	CALÇA DE BRIM, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM MEIO CÓS, COM ELASTICO ATRAS, COM 07 PASSADORES DE CINTO NA MESMA COR. FECHAMENTO EM BOTAO E ZIPER COM COSTURAS REFORÇADAS NA MESMA COR, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSO LATERAL COM FECHAMENTO EM VELCRO INTERNO, COM REFORÇO TRANSPONTE AO MEIO DA PERNA, DIVERSOS TAMANHOS. CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. VIAÇÃO E OBRAS – 600 UND ADMINISTRAÇÃO (GARAGEM) – 100 UND	Unidade	Petter Uniformes	700	79,00	55.300,00
4	CALÇA EM MALHA TIPO COLEGIAL PA. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% ALGODÃO. GRAMATURA DO TECIDO: 295G/M2. CÓS DE ELÁSTICO LARGO E CORDÃO EM NYLON. DOIS BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS, TIPO FACA. COM FAIXA REFLETIVA DE CINCO CENTÍMETROS COSTURADA SOBRE TECIDO DE COR FLUORESCENTE, CIRCUNDANDO AS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. CORES E TAMANHOS A DEFINIR. CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. MEIO AMBIENTE – 380 UND	Unidade	Petter Uniformes	380	69,00	26.220,00

6	<p>CAMISA ELETRICISTA COM ABERTURA FRONTAL, FECHAMENTO COM BOTÕES ANTI-CHAMA E PALA PROTETORA, GOLA CALORIM ESPORTE COM PÉ DE GOLA, MANGA LONGA PUNHO COM CARCELA E BOTÃO, COM FAIXA REFLETIVA DE 5CM (ANTI CHAMA), COM BOLSO FRONTAL, IDENTIFICAÇÃO DO EPI, RISCO E ATPV BORDADOS. PROTEÇÃO DE RISCO 2, POSSUI PROTEÇÃO CONTRA FOGO REPENTINO E ARCO ELÉTRICO. CONFECCIONADO COM TECIDO RETARDANTE À CHAMA, 100% ALGODÃO, 270 G/M² – 80Z, ATPV 10,9 CAL/CM², CONFORME NORMAS (NFPA2112 E NFPA70E -NR10). TAMANHOS A DEFINIR COM A SECRETARIA SOLICITANTE.</p> <p>VIAÇÃO E OBRAS - 25 UND</p>	Unidade	Commanders	25	169,00	4.225,00
8	<p>CAMISETA DE MANGA CURTA EM POLIVISCOSE, COR A DEFINIR, COM SERIGRAFIA NAS COSTAS, COM DIZERES "PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO" SECRETARIA A DEFINIR, COR A DEFINIR E COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO. TAMANHOS A DEFINIR.</p> <p>CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.</p> <p>ADMINISTRAÇÃO – 40 UND</p>	Unidade	Petter Uniformes	40	33,00	1.320,00
9	<p>CAMISETA EM MALHA MANGA CURTA DE POLIVISCOSE DEVENDO SER RAMADA ANTI PILLING. COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTES, 33% VISCOSE. GRAMATURA DO TECIDO: 165 G/M². GOLA TIPO "V". CONTENDO FAIXA REFLETIVA DE CINCO CENTÍMETROS COSTURADA SOBRE TECIDO DE COR FLUORESCENTE, CIRCUNDANDO O TÓRAX. COM SERIGRAFIA NA PARTE DA FRENTE: LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, MEDINDO NO MÍNIMO 5CM X 9CM, EM TRÊS CORES. COM SERIGRAFIA NA PARTE DAS COSTAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE OU OUTRA SECRETARIA, MEDINDO NO MÍNIMO 20CM X 5CM. CORES E TAMANHOS A DEFINIR.</p> <p>CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.</p> <p>VIAÇÃO E OBRAS - 900 UND</p>	Unidade	Petter Uniformes	1.240	33,00	40.920,00

	ADMINISTRAÇÃO (GARAGEM) - 100 UND MEIO AMBIENTE - 240 UND					
10	<p>CAMISETA EM MALHA MANGA LONGA DE POLIVISCOSE DEVENDO SER RAMADA ANTI PILLING. COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTES, 33% VISCOSE. GRAMATURA DO TECIDO: 165 G/M2. GOLA TIPO "V". CONTENDO FAIXA REFLETIVA DE CINCO CENTÍMETROS COSTURADA SOBRE TECIDO DE COR FLUORESCENTE, CIRCUNDANDO O TÓRAX. COM SERIGRAFIA NA PARTE DA FRENTE: LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, MEDINDO NO MÍNIMO 5CM X 9CM, EM TRÊS CORES. COM SERIGRAFIA NA PARTE DAS COSTAS: ESCRITO "SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE" OU OUTRA SECRETARIA, MEDINDO NO MÍNIMO 20CM X 5CM. CORES E TAMANHOS A DEFINIR.OBSERVAÇÃO: ANTES DA CONFECÇÃO DEFINITIVA, A LICITANTE CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA PEÇA PRONTA PARA APROVAÇÃO CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.</p> <p>MEIO AMBIENTE - 250 UND</p>	Unidade	Petter Uniformes	250	36,00	9.000,00
11	<p>CAMISETA GOLA POLO MASCULINA EM POLIVISCOSE NA COR A DEFINIR, COM TRÊS BOTÕES FRONTAIS NO PEITILHO, MANGA CURTA COM BOLSO FRONTAL COM A SERIGRAFIA NA COSTAS "PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO" E SECRETARIA A DEFINIR, E COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO TAMANHOS E CORES A SEREM DEFINIDOS. CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.</p> <p>ADMINISTRAÇÃO - 50 UND</p>	Unidade	Petter Uniformes	50	69,00	3.450,00
12	<p>CAMISETA PROGRAMA ESCOLA 2030, MANGA CURTA, COM COR A DEFINIR EM TOM DE AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM TECIDO (MALHA PV 28/1 - ANTI-PILLING) COMPOSTO POR 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE COM GRAMATURA 170G/M². FECHAMENTO DO CORPO, MANGAS, OMBROS E LATERAIS COM MÁQUINA OVERLOQUE, PESPONTO</p>	Unidade	Petter Uniformes	2.000	39,00	78.000,00

	<p>NAS MANGAS E OMBROS COSTURADOS COM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. GOLA REDONDA COM RIBANA DE 2 CM DE LARGURA (ACABADA) EM TOM DE AMARELO COM COR A DEFINIR, (APLICADA EM MAQUINA OVERLOQUE E PESPONTADA COM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS). COMPOSIÇÃO DA RIBANA – RIBANA PV 63% POLIESTER, 34% VISCOSE, 03% ELASTANO, GRAMATURA 235. A CAMISETA DEVERÁ POSSUIR UM DETALHE FRONTAL, GALÃO (RECORTE VIES/FILETE EMBUTIDO) COM LARGURA DE 0,5 CM, COR A DEFINIR EM TOM DE AMARELO DO MESMO TECIDO UTILIZADO NO CORPO E MANGAS.</p> <p>A PEÇA DEVERÁ SER COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOQUE, BARRAS DO CORPO E DAS MANGAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADA COM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. PARA CONFECÇÃO DA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO. A LOGO DO PROGRAMA DEVERÁ SER SILKADA NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA DA FRENTE (DE QUEM VESTE). AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETA IDENTIFICANDO MARCA/CNPJ, TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM PERCENTUAIS E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E ANO DE FABRICAÇÃO. CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. DEVERÁ SER FORNECIDO NOS TAMANHOS: 02 AO 14 (INFANTO-JUVENIL) E PP AO M (ADULTO).</p> <p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 500 UND</p>					
13	<p>COLETE PARA FISCALIZAÇÃO: TAMANHOS/DIMENSÕES: TAMANHO À DEFINIR COM A SECRETARIA SOLICITANTE. COLETE EM POLYBRIM LIGHT, COR PRETA. FRENTE: BRASÃO DA PREFEITURA COM A INSCRIÇÃO "FISCALIZAÇÃO" EM SILK-SCREEN SOBRE O BRASÃO, EM ARCO, NO LADO ESQUERDO SUPERIOR DO COLETE. BRASÃO DA PREFEITURA COLORIDO DE ACORDO COM AS CORES OFICIAIS, COM 80,0MM DE DIÂMETRO, CENTRALIZADO EM RELAÇÃO AO DECOTE E À LATERAL E INSCRIÇÃO FISCALIZAÇÃO NA FONTE ARIAL NEGRITO, NA COR BRANCA, EM ARCO, A 5,0MM ACIMA DO BRASÃO E POSICIONADO A 250,0MM DE DISTÂNCIA DA COSTURA DO OMBRO, CONSIDERANDO O LIMITE SUPERIOR DA INSCRIÇÃO. ALTURA DAS LETRAS: 8,0MM</p>	Unidade	Petter Uniformes	20	99,00	1.980,00

<p>MAIÚSCULA. BOLSO: 2(DOIS) BOLSOS INFERIORES MEDINDO: 130,0 X 180MM E 55MM, TAMPA MEDINDO: 130 X 55MM, FECHADO POR 2(DOIS) BOTÕES DE PRESSÃO, PRATEADOS Nº 80. DO LADO DIREITO SUPERIOR 1(UM BOLSO) DE 120 X 150MM E 55MM, COM 1(UMA) TAMPA MEDINDO: 12 X 55MM FECHADO POR 1(UM) BOTÃO DE PRESSÃO Nº 80. DECOTE: GOLA MODELO "PADRE". FECHAMENTO: O FECHAMENTO FRONTAL DO COLETE SERÁ POR ZÍPER DE PVC GROSSO MODELO "TRATOR", PRETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 630,0MM COM ENGATE RÁPIDO INFERIOR. COSTAS: INSCRIÇÃO "FISCALIZAÇÃO", NA COR BRANCA, EM SILK-SCREEN, NA FONTE ARIAL, NEGRITO, ALTURA DA LETRA 65,0MM, EM LINHA RETA, POSICIONADA A 160,0MM DA COSTURA DO DECOTE (COSTURA INFERIOR DA COLA) ATÉ A BASE DA INSCRIÇÃO; FAIXA REFLETIVA: FAIXA REFLETIVA, NAS COSTAS, EM TECIDO ESPECIAL COR BRANCA "NÉON" FLUORESCENTE (ALTA VISIBILIDADE DURANTE O DIA E À NOITE COM AUSÊNCIA DA LUZ) MEDINDO 50MM DE LARGURA, POSICIONADA 280,0MM DA BAINHA ATÉ A BASE DA FAIXA E NOS OMBROS. SOBREPONDO O TECIDO ESPECIAL HAVERÁ UMA PELÍCULA REFLETIVA MICRO-PRISMA COR PRATA DE 12MM DE LARGURA (MÍNIMO DE 800 CANDELAS/LUZ POR M² PRÓPRIA PARA REFLETIR A LUZ DE VEÍCULOS). BARRA: NA PARTE TRASEIRA DO COLETE HAVERÁ UMA BARRA COM ELÁSTICO DE 50MM DE LARGURA FIXADA POR MÁQUINA DE 4 AGULHAS (PRÓPRIA PARA APLICAÇÃO DE ELÁSTICO), DE FORMA A GARANTIR A UNIFORMIDADE DAS RETRAÇÕES (ENRUGAMENTO) NO TECIDO. TECIDO: POLYBRIM LIGHT COMPOSTO DE NO MÍNIMO 67% ALGODÃO E 33% DE POLIÉSTER, COR PRETA TINGIMENTO IDANTHREN, COM 1,60, M DE LARGURA, COM 1,60M DE LARGURA (+/- 2CM), SARJA 3X1, DE NO MÍNIMO 240GR X M². COR: PRETA AVIAMENTOS: O COLETE DEVERÁ SER COSTURADO COM LINHA 100% POLIAMIDA, Nº 120, NA COR DO TECIDO E COM ACABAMENTO INTERNO COM OVERLOCK, COM COSTURAS RETILÍNEAS. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM MATERIAL ANTIALÉRGICO, ATÉ O MÁXIMO DE DUAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME E CNPJ), INSTRUÇÕES DE LAVAGEM CONFORME NBR /ISSO 3758:2006 E COMPOSIÇÃO DO TECIDO. EMBALAGEM: DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL.</p>					
---	--	--	--	--	--

	VIAÇÃO E OBRAS - 15 UND MEIO AMBIENTE - 5 UND					
14	COLETE REFLETIVO SEM BOLSO RFX CONFECCIONADO EM POLIÉSTER VERDE FLUORESCENTE, FAIXAS REFLETIVAS DUPLAS, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER. EM CONFORMIDADE PELA NORMA NBR15292. PARA TRABALHOS QUE NECESSITAM DE VISIBILIDADE TANTO NO USO DIURNO COMO NO USO NOTURNO. VIAÇÃO E OBRAS - 75 UND	Unidade	Petter Uniformes	75	89,00	6.675,00
15	JALECO MANGA CURTA CONFECCIONADO EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, COM TRÊS BOLSOS FRONTAIS (UM NA PARTE SUPEIOR ESQUERDA COM BORDADO NA PARTE DA FRENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 5CM X 9CM, CONTENDO: LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E ABAIXO A ESCRITA "OFICINA" E DOIS BOLSOS INFERIORES). DIVERSOS TAMANHOS. EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO VIR ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM NUMERAÇÃO VISÍVEL. ADMINISTRAÇÃO (GARAGEM) - 60 UND	Unidade	Petter Uniformes	60	69,00	4.140,00
16	JALECO SEM MANGA EM TECIDO MICRO FIBRA, NA COR A DEFINIR, COM LOGO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR, TAMANHOS A DEFINIR ADMINISTRAÇÃO - 30 UND ASSISTÊNCIA SOCIAL: 12 UND EDUCAÇÃO: 60 UND	Unidade	Petter Uniformes	102	109,00	11.118,00
17	JAPONA - VIGIAS: TECIDO: NA COR A DEFINIR, ARMAÇÃO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER (+/- 5%); GRAMATURA DE 258 G/M2 (+/- 5%); CARACTERÍSTICA DE ENCOLHIMENTO: URDUIME: 2% +/- 1% , TRAMA: 2% +/- 1%. FEITIO: CONFECCIONADA EM TECIDO FORRADA COM MATELASSÉ NA COR DO COM TRAMA RIP STOP COR A DEFINIR, TECIDO. ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR ZÍPER MÁSTER FINO DESTACÁVEL, MEDINDO 70CM APROXIMADAMENTE, COM COBERTURA DE ZÍPER MEDINDO 65MM PRESO POR DOIS BOTÕES DE PRESSÃO; COM DOIS BOLSOS CHAPADOS, NA PARTE FRONTAL INFERIOR NO SENTIDO HORIZONTAL, COM PORTINHOLAS FECHADAS POR VELCRO MEDINDO 25MM X 80MM; DOIS BOLSOS NA PARTE INTERNA DO FORRO; GOLA ESPORTE; MANGAS COMPRIDAS COM PUNHOS MEDINDO 6CM DE LARGURA,	Unidade	Petter Uniformes	30	249,00	7.470,00

	<p>ABOTOADOS POR MEIO DE BOTÃO DE NYLON; BARRA COM ELÁSTICO ROLIÇO PRETO; APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO, NO BRAÇO ESQUERDO, EM TECIDO, NA COR ORIGINAL, A UMA DISTÂNCIA DE 40MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DO BRAÇO; A 200MM DA COSTURA DO OMBRO NO LADO DIREITO DO PEITO APLICAR FITA DE VELCRO COM 25MM DE LARGURA E 120MM DE COMPRIMENTO PARA SOBREPOR A TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. DEVERÁ CONTER AINDA TARJA REFLETIVA NA COR CINZA, COM 50MM DE LARGURA, COM REFLEXIBILIDADE MÍNIMA 130 CANDELAS/M², COM ALTA RESISTÊNCIA A SUCESSIVAS LAVAGENS, DE 20MM X 200MM, DISPOSTA HORIZONTALMENTE E CENTRALIZADA NA FRENTE E NAS COSTAS ENTRE O QUADRIL E O TÓRAX, NO LADO ESQUERDO DO PEITO A 150MM DA COSTURA NO OMBRO SERÁ APLICADO A LOGO MARCA DO MUNICÍPIO (BRASÃO). DIMENSÕES DE 6,5CM X 7CM.</p> <p>ADMINISTRAÇÃO – 30 UND</p>					
18	<p>JAPONA TECIDO: NA COR AZUL MARINHO, ARMAÇÃO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER (+/- 5%); GRAMATURA DE 258 G/M2 (+/- 5%); CARACTERÍSTICA DE ENCOLHIMENTO: URDUME: 2% +/- 1%, TRAMA: 2% +/- 1%. FEITIO: CONFECCIONADA EM TECIDO COM TRAMA RIP STOP COR AZUL MARINHO, FORRADA COM MATELASSÉ NA COR DO TECIDO. ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR ZÍPER MÁSTER FINO DESTACÁVEL, MEDINDO 70CM APROXIMADAMENTE, COM COBERTURA DE ZÍPER MEDINDO 65MM PRESO POR DOIS BOTÕES DE PRESSÃO; COM DOIS BOLSOS CHAPADOS, NA PARTE FRONTAL INFERIOR NO SENTIDO HORIZONTAL, COM PORTINHAS FECHADAS POR VELCRO MEDINDO 25MM X 80MM; DOIS BOLSOS NA PARTE INTERNA DO FORRO; GOLA ESPORTE; MANGAS COMPRIDAS COM PUNHOS MEDINDO 6CM DE LARGURA, ABOTOADOS POR MEIO DE BOTÃO DE NYLON; BARRA COM ELÁSTICO ROLIÇO PRETO COM ESTRANGULADOR PARA REGULAGEM; APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO, NO BRAÇO ESQUERDO, EM TECIDO, NA COR ORIGINAL, A UMA DISTÂNCIA DE 40MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DO BRAÇO; COM BORDADO NA PARTE DA FRENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 5CM X 9CM, CONTENDO: LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E ABAIXO A ESCRITA DA SECRETARIA SOLICITANTE.</p>	Unidade	Petter Uniformes	30	249,00	7.470,00

	TAMANHOS DIVERSOS. ADMINISTRAÇÃO (GARAGEM) – 30 UND					
19	<p>JAQUETA EM TECIDO NYLON PARAQUEDAS IMPERMEÁVEL RESINADO. COM FORRO UNIDADE DE MEDIDA: UN MATELADO COSTURADO EM FORMA DE XADREZ, COM PROTEÇÃO DUPLA DA FIBRA EM POLIÉSTER. COM BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS. COM ZÍPER FRONTAL ATÉ O FINAL DA GOLA, TIPO ESPORTIVO. COM FAIXA REFLETIVA DE CINCO CENTÍMETROS COSTURADA SOBRE TECIDO DE COR FLUORESCENTE, CIRCUNDANDO A PEÇA A CIMA DA CAVA DA MANGA.COM BORDADO NA PARTE DA FRENTE: LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, MEDINDO NO MÍNIMO 5CM X 9CM, EM TRÊS CORES. COM BORDADO NA PARTE DAS COSTAS: ESCRITO "MEIO AMBIENTE" OU OUTRA SECRETARIA, MEDINDO NO MÍNIMO 20CM X 5CM. CORES E TAMANHOS A DEFINIR.OBSERVAÇÃO: ANTES DA CONFECÇÃO DEFINITIVA, A LICITANTE CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA PEÇA PRONTA PARA APROVAÇÃO. SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.</p> <p>VIAÇÃO E OBRAS – 150 UND MEIO AMBIENTE – 100 UND</p>	Unidade	Petter Uniformes	250	219,00	54.750,00
20	<p>JAQUETA PROGRAMA ESCOLA 2030, COM FORRO, EM DIVERSOS TAMANHOS, COM COR A DEFINIR EM TOM DE AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM TECIDO MICRO FIBRA 100% POLIÉSTER, TIPO DE LIGAMENTO (SARJA), GRAMATURA 240 GRAMAS/LINEAR E/OU 150 GRAMAS/M2. O FORRO DEVE SER CONFECCIONADO EM TECIDO MATELADO COM FIBRA GRAMATURA 80. BOLSO FACA LATERAL, REVESTIDO DE TECIDO INTERNO DA MESMA GRAMATURA DO EXTERNO, REBATIDO EM MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA COM FORRO DA MESMA COR E TECIDO. ZÍPER DESTACÁVEL EM NYLON 100% POLIÉSTER NA COR DO TECIDO. RIBANAS DE POLIÉSTER COMPOSIÇÃO 97% POLIÉSTER 03% ELASTANO, ARMAÇÃO 2X1, DA MESMA COR DO TECIDO. DEVERÃO SER APLICADAS NOS PUNHOS E NA BARRA LARGURA DE 6 CM ACABADA. GOLA DA JAQUETA DEVERÁ SER CONFECCIONADA NO MESMO</p>	Unidade	Petter Uniformes	500	219,00	109.500,00

	<p>MATERIAL DA MESMA APLICADA EM MÁQUINA INTERLOQUE E PESPONTADA. FECHAMENTO DO CORPO, MANGAS, OMBROS E LATERAIS COM MÁQUINA INTERLOQUE, MANGAS E OMBROS PESPONTADOS COM MÁQUINA DE PESPONTO DE DUAS AGULHAS. PARA CONFECÇÃO DA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO. A LOGO DO PROGRAMA DEVERÁ SER SILKADA NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA DA FRENTE (DE QUEM VESTE). AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETA IDENTIFICANDO MARCA/CNPJ, TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM PERCENTUAIS E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E ANO DE FABRICAÇÃO. CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. DEVERÁ SER FORNECIDO NOS TAMANHOS: 02 AO 14 (INFANTO-JUVENIL) E PP AO M (ADULTO).</p> <p>EDUCAÇÃO - 500 UND</p>					
26	<p>JALECO EM TECIDO MICRO-FIBRA 100% POLIESTER, GRAMATURA 167 GR/M LINEAR, NA COR BRANCO ANILADO, ABERTO NA FRENTE COM BOTÕES, DEGOTE "V", SEM BOLSOS, COM LOGO DO MUNICIPIO BORDADA NA PARTE SUPERIOR FRONTAL NAS DIMENSÕES 5X6CM, MANGA CURTA DE NO MÍNIMO 20 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,75 CM E COM LARGURA VARIANDO CONFORME OS TAMANHOS: EXG (LARGURA MÍNIMA DE 0,68); GG (LARGURA MÍNIMA DE 0,63 CM); G (LARGURA MÍNIMA DE 0,60 CM); M (LARGURA MÍNIMA DE 0,58 CM) E P (LARGURA MÍNIMA DE 0,56 CM). EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM NUMERAÇÃO VISÍVEL.</p> <p>300 UND – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</p>	Unidade	Petter Uniformes	200	109,00	21.800,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 443.338,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais).

- A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.
- A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Francisco Beltrão/PR, 22 de março de 2021.

JOSÉ OLDEMAR PETTER
PETTER UNIFORMES EIRELI – EPP
CNPJ: 16.996.110/0001-95





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.996.110/0001-95 DUNS@: 939391022
Razão Social: PETTER UNIFORMES EIRELI
Nome Fantasia: PETTER UNIFORMES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/10/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** estão com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/08/2021
FGTS	Validade:	07/04/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/03/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	22/03/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Emitido em: 23/03/2021 08:04

CPF: 060.021.899-63 Nome: NADIA APARECIDA DALL AGNOL

Ass: _____

1 de 1

EDITAL DE PREGÃO Nº 21/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, uniformes para servidores e rouparias para utilização das secretarias municipais

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

Pelo presente instrumento, a empresa Petter Uniformes EIRELI – EPP, CNPJ nº 16.996.110/0001-95, com sede na Rua Coronel Brito, 1251, bairro Dos Estados, Estrela/RS, CEP 95880-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. José Oldemar Petter, Portador do RG sob nº 2024085661 e CPF nº 396.709.960-15, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: vendas2@petterepis.com.br / administrativo2@petterepis.com.br

Telefone: (51) 3712-3821 / (51) 98629-6861

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor José Oldemar Petter, portador do CPF/MF sob nº 396.709.960-15, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº N° 21/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão/PR, 22 de março de 2021.

JOSE OLDEMAR PETTER-39670996015
ACT-Safeweb:08/03/2021 08:38:33 -03:00

JOSÉ OLDEMAR PETTER

PETTER UNIFORMES EIRELI – EPP

CNPJ: 16.996.110/0001-95



ATO CONSTITUTIVO DA PETTER UNIFORMES EIRELI

1. **JOSE OLDEMAR PETTER**, brasileiro, nascido em 10 de Setembro de 1962, casado pelo Regime Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF. sob nº 996.709.960-15, identidade sob nº 2024085661 expedida pela SSP/RS e Carteira Nacional de Habilitação sob nº 02255380440 expedida pelo DETRAN/RS em 05.05.2012, residente e domiciliado na Rua Coronel Brito 1251, Bairro dos Estados, Cidade de Estrela-RS, CEP: 95880-000, por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial **PETTER UNIFORMES EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Coronel Brito 1251 Fundos, Bairro Dos Estados, Cidade de Estrela-RS CEP: 95880000.
2. O capital será R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.
3. O objeto será a Confeção de Roupas Profissionais, Uniformes, Peças de Vestuário, Fabricação de Acessórios do Vestuário e a Fabricação de Equipamentos e Acessórios para Segurança e Proteção Pessoal e Profissional.
4. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.
5. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.
6. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.
7. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (ES) quando for o caso.
8. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.
09. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
10. (Os) Administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (estão) impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.
11. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.
12. Fica eleito o foro de Estrela para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Estrela, 25 de Setembro de 2012.


JOSE OLDEMAR PETTER

CERTIF.CO O REGISTRO EM: 08/10/2012 SOB Nº. 43600018810
 Protocolo: 12/248139-9, DE 28/09/2012

JOSE TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO-GERAL

tabelionato
1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 70,30 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.15253 - Validador: A12.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
03/10/2019 15:07:30 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERENCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR



**ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DE
PETTER UNIFORMES EIRELI ME**

1. **JOSE OLDEMAR PETTER**, brasileiro, nascido em 10 de Setembro de 1962, casado pelo Regime Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 396.709.960-15, identidade sob nº 2024085661 expedida pela SSP/RS e Carteira Nacional de Habilitação sob nº 02255380440 expedida pelo DETRAN/RS em 05.05.2012, residente e domiciliado na Rua Coronel Brito 1251, Bairro dos Estados, Cidade de Estrela-RS, CEP: 95880000, único sócio da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA. **PETTER UNIFORMES EIRELI ME** com sede e domicílio na Rodovia Rua Coronel Brito 1251 Fundos, Bairro Dos Estados, Cidade de Estrela-RS CEP: 95880000 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43600018810, em 08/10/2012 inscrita no CNPJ sob o nº **16.996.110/0001-95**, resolve, assim, alterar o ato constitutivo:

2. Fica Incluído no Objeto Social as atividades de Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho.

3. Fica Alterado a cláusula terceira do Ato Constitutivo passando a ter a seguinte redação: O objeto será a Confeção de Roupas Profissionais, Uniformes, Peças de Vestuário, Fabricação de Acessórios do Vestuário, Fabricação de Equipamentos e Acessórios para Segurança e Proteção Pessoal e Profissional e o Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho.

4. Continuam em vigor as demais cláusulas e condições do instrumento de constituição, Ato Constitutivo, que, não tenham sido alteradas, revogadas e ou colidirem com as aqui estipuladas.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Estrela, 05 de Agosto de 2013.



JOSE OLDEMAR PETTER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/08/2013 SOB Nº: 3140468

Protocolo: 13/188540-5, DE 14/08/2013

Empresa: 43 6 0001881 0

PETTER UNIFORMES EIRELI


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

tabelionato COOP	1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300 BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO	
AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 70,30 + Selo digital. R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.15254 - Validador: 86C.		
Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado 03/10/2019 15:08:04 -03:00		
Em caso de dúvida, acesse http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code , e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.		
CONFERENCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PETTER UNIFORMES EIRELI EPP, CNPJ 16996110000195, Endereço - RUA CORONEL BRITO, 1251, BAIRRO DOS ESTADOS, ESTRELA/RS.

26 de Janeiro de 2021, às 11:37:27

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **fba2a4f6552abeb381f390ccd933096a**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.996.110/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2012
NOME EMPRESARIAL PETTER UNIFORMES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PETTER UNIFORMES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresáril		
LOGRADOURO R CORONEL BRITO	NÚMERO 1251	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 95.880-000	BARRIO/DISTRITO DOS ESTADOS	MUNICÍPIO ESTRELA
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3748-7532
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2021 às 11:40:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 22/02/2021

Identificação			
CAD ICMS	044/0058961		
CNPJ	16.996.110/0001-95		
Razão Social	PETTER UNIFORMES EIRELI		
Nome	PETTER UNIFORMES		
Fantasia			
Endereço			
Logradouro	RUA CEL BRITO		
Número	1251	Complemento	FUNDOS
Bairro/Distrito	DOS ESTADOS		
Município	ESTRELA	U.F.	RS
CEP	95880-000	Telefone	
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	13ª DRE - LAJEADO
Natureza Jurídica	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L		
CNAE Fiscal Principal	1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS		
CNAE Fiscal	1414-2/00 - FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARASEGURANCA E PROTECAO		
Data Abertura	17/10/2012	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	10/2012
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 17/10/2012		
CAE			
361000000 - vestuario e seus acessorios, de malha			
362000000 - vestuario e seus acessorios, exceto de malha			


OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICIPIO DE ESTRELA a sua atualização cadastral.

		MUNICIPIO DE ESTRELA SECRETARIA DA FAZENDA CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 14517	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL		DATA DE ABERTURA 01/11/2012
NOME / RAZÃO SOCIAL PETTER UNIFORMES EIRELI - ME			
NOME FANTASIA / SOBRENOME PETTER UNIFORMES			
LOGRADOURO RUA CORONEL BRITO	NUMERO 1251	COMPLEMENTO 1251 - FUNDOS	
CEP 95.880-000	BAIRRO DOS ESTADOS	MUNICÍPIO Estrela	ESTADO RS
ATIVIDADE PRINCIPAL CONFECCAO DE ROUPAS			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS			
CPF/CNPJ 16.996.110/0001-95	RG / INSC. ESTADUAL 0440058961		
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL FABIANO LUFT	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa		



Para consultar a autenticidade deste documento leia o QRcode ao lado e/ou acesse o portal estrela.atende.net e busque pelo serviço "consulta autenticidade de relatórios emitidos" e informe o ID WIS311201-000-MGTPNMBLNLOWJK-9.

Emitido em: 22 de fevereiro de 2021 10:48:29
Validade de 12 meses.

09/02/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PETER UNIFORMES EIRELI
CNPJ: 16.996.110/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:52:56 do dia 09/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2021.

Código de controle da certidão: **7C3C.451D.2BAF.1FCE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº **0016436644**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **PETTER UNIFORMES EIRELI**
Endereço: **RUA CEL BRITO, 1251, FUNDOS
DOS ESTADOS, ESTRELA - RS**
CNPJ: **16.996.110/0001-95**

Certificamos que, aos **08** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar:

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 6/5/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026289358**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Estrela
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal
Nº 1274/2021

PETTER UNIFORMES EIRELI - ME, 16.996.110/0001-95, RUA CORONEL BRITO nº 1251, Compl.:
FUNDOS, DOS ESTADOS, Estrela - RS.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria da Fazenda do Município, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta Certidão engloba pendências do próprio CPF/CNPJ ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/03/2021 – Fornecimento gratuito

Estrela/RS, 19/02/2021

Emitido via Portal do Cidadão

Consulte a autenticidade deste documento no seguinte endereço eletrônico: estrela.atende.net

Código de Autenticidade: WGT211201-000-JPQDPYEHMUPRTN-2

Rua Julio de Castilhos, 380 - Centro - Estrela - RS
Fone (51) 3981 - 1000 - e-mail: arrecadacao@estrela.rs.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.996.110/0001-95

Razão Social: PETTER UNIFORMES EIRELI ME

Endereço: RUA CORONEL BRITO 1251 / DOS ESTADOS / ESTRELA / RS / 95880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2021 a 19/03/2021

Certificação Número: 2021021802345579887108

Informação obtida em 19/02/2021 17:04:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PETTER UNIFORMES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.996.110/0001-95
Certidão n°: 6512079/2021
Expedição: 19/02/2021, às 13:48:52
Validade: 17/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PETTER UNIFORMES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.996.110/0001-95, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

PROPOSTA FINAL

PETTER UNIFORMES EIRELI

CNPJ nº 16.996.110/0001-95

EDITAL DE PREGÃO Nº 21/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, uniformes para servidores e rouparias para utilização das secretarias municipais.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Petter Uniformes EIRELI – EPP, estabelecida na Rua Coronel Brito, 1251, bairro Dos Estados, Estrela/RS, CEP 95880-000, telefone (51) 3712-3821 e (51) 98629-6861, e-mail: vendas2@petterepis.com.br e administrativo2@petterepis.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 16.996.110/0001-95, neste ato representada por José Oldemar Petter, proprietário, RG 2024085661, CPF 396.709.960-15, residente e domiciliada à Rua Coronel Brito, 1251, bairro Dos Estados, Estrela/RS, CEP 95880-000, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, uniformes para servidores e rouparias para utilização das secretarias municipais, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
6	CAMISA ELETRICISTA COM ABERTURA FRONTAL, FECHAMENTO COM BOTÕES ANTI-CHAMA E PALA PROTETORA, GOLA CALORIM ESPORTE COM PÉ DE GOLA, MANGA LONGA PUNHO COM CARCELA E BOTÃO, COM FAIXA REFLETIVA DE 5CM (ANTI CHAMA), COM BOLSO FRONTAL, IDENTIFICAÇÃO DO EPI, RISCO E ATPV BORDADOS. PROTEÇÃO DE RISCO 2, POSSUI PROTEÇÃO CONTRA FOGO REPENTINO E ARCO ELÉTRICO. CONFECCIONADO COM TECIDO RETARDANTE À CHAMA, 100% ALGODÃO, 270 G/M² – 8OZ, ATPV 10,9 CAL/CM2, CONFORME NORMAS (NFPA2112 E NFPA70E -NR10). TAMANHOS A DEFINIR COM A SECRETARIA SOLICITANTE.	Unidade	Commanders	25	138,60	3.465,00
	VIAÇÃO E OBRAS - 25 UND					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 3.465,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

- A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.
- A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Francisco Beltrão/PR, 22 de março de 2021.

JOSE OLDEMAR PETTER:39670996015
 ACT-Safeweb:22/03/2021 13:14:00 -03:00
JOSÉ OLDEMAR PETTER
PETTER UNIFORMES EIRELI – EPP
CNPJ: 16.996.110/0001-95





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

PONTOCOM BRINDES LTDA

CNPJ nº 18.036.328/0001-23

PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23
 RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO
 FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ
 FONE (46) 3524-7757

EDITAL DE PREGÃO Nº 21/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, uniformes para servidores e rouparias para utilização das secretarias municipais

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionísio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, uniformes para servidores e rouparias para utilização das secretarias municipais, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01	500,00	Unid	<p>BERMUDA PROGRAMA ESCOLA 2030, MICRO FIBRA SEM FORRO, EM DIVERSOS TAMANHOS, BOLSOS EMBUTIDOS NA LATERAL E UM BOLSO TRASEIRO, COM COR A DEFINIR EM TOM DE AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM TECIDO MICRO FIBRA 100% POLIÉSTER, TIPO DE LIGAMENTO (SARJA), GRAMATURA 240 GRAMAS/LINEAR E/OU 150 GRAMAS/M2.</p> <p>A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA ELASTIQUEIRA DE 4 AGULHAS E CORDÃO INTERNO EMBUTIDO.</p> <p>BOLSO FACA LATERAL REBATIDO EM MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA COM FORRO DA MESMA COR E TECIDO.</p> <p>NAS LATERAIS DEVERÁ TER UM VIÉS/FILETE 100% POLIÉSTER DE 0,5 CM DE LARGURA EM TOM AMARELO COR A DEFINIR, EMBUTIDO, E PESPONTADO COM MAQUINA 02 AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 02 CM E COSTURADAS EM MÁQUINA RETA E FORRO INTERNO EMBUTIDO. OS GANCHOS FRONTAL E TRASEIRO TAMBÉM DEVEM SER PESPONTADOS EM MÁQUINA DE 02 AGULHAS. A PEÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA INTERNAMENTE EM MÁQUINA INTERLOQUE.</p> <p>PARA CONFECCÃO DA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO.</p> <p>A LOGO DO PROGRAMA DEVERÁ SER SILKADA NA PARTE SUPERIOR DA PERNA ESQUERDA DA FRENTE (DE QUEM VESTE).</p> <p>AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETA UNIFORMES IDENTIFICANDO MARCA/CNPJ, TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM PERCENTUAIS E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E ANO DE FABRICAÇÃO.</p> <p>CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.</p> <p>DEVERÁ SER FORNECIDO NOS TAMANHOS: 02 AO 14 (INFANTO-JUVENIL) E PP AO M (ADULTO).</p> <p>EDUCAÇÃO -500 UND</p>	39,67	19.835,00
02	360,00	Unid	<p>BONÉ: TECIDO: NA COR A DEFINIR, ARMAÇÃO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER (+/- 5%); GRAMATURA DE 258 G/M2 (+/- 5%); CARACTERÍSTICA DE ENCOLHIMENTO: URDUIME: 2% +/- 1%, TRAMA: 2% +/- 1%. FEITIO: BONÉ TIPO SEXTAVADO, FORMADO POR CAPA E ABA.</p>	20,00	7.200,00

			<p>COPA FORMADA POR 6 PARTES, SENDO QUE A FRONTAL TEM O FORMATO DE SEMICÍRCULO, ABA TIPO BICO DE PATO, COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ALMA DE POLIETILENO REVESTIDA COM O MESMO TECIDO, BOTÃO FORRADO NO MESMO TECIDO, COLOCADO NA JUNÇÃO DAS SEIS PARTES DA COPA. AJUSTADOR EM VELCRO NA PARTE TRASEIRA, CONFECCIONADO EM TECIDO MISTO DE POLIÉSTER E ALGODÃO, COM TRAMA TIPO RIP STOP, COM APLICAÇÃO DE BORDADO A DEFINIR, NA FACE ANTERIOR EM TRÊS CORES A DEFINIR, NAS DIMENSÕES DE 5CM X 5,5CM. FORRAÇÃO INTERNA FIXADA AO TECIDO. AVIAMENTOS: A) LINHA: POLIÉSTER/ALGODÃO Nº 80, NA COR DO TECIDO; B) ENTRETELAS 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO; CONDIÇÕES TÉCNICAS: A) SER CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, 70% POLIÉSTER - 30% ALGODÃO PENTEADO NA COR DO TECIDO, APRESENTANDO QUALIDADE ESPECÍFICA DE NÃO AMARROTAMENTO, ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA, BEM COMO, LISO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE MANCHAS, FALHAS, BOLOTAS OU OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS AO BOM ASPECTO VISUAL E DA CONFECCÃO; B) TODAS AS PEÇAS DEVEM TRAZER DUAS ETIQUETAS: 1) UMA CONTENDO A GARANTIA TOTAL, DEVERÁ SER FIXADA NA PARTE INTERNA; 2) A OUTRA CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, FIXADA AO LADO DIREITO DA ETIQUETA DA GARANTIA TOTAL, BEM COMO AS INSTRUÇÕES PARA LAVAGEM.</p> <p>ADMINISTRAÇÃO (GARAGEM) - 30 UND VIAÇÃO E OBRAS - 300 UND ASSISTÊNCIA SOCIAL: 30 UND</p>		
03	700,00	Unid	<p>CALÇA DE BRIM, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM MEIO CÓS, COM ESTASTICO ATRAS, COM 07 PASSADORES DE CINTO NA MESMA COR. FECHAMENTO EM BOTAO E ZIPER COM COSTURAS REFORÇADAS NA MESMA COR, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSO LATERAL COM FECHAMENTO EM VELCRO INTERNO, COM REFORÇO TRANSPONTE AO MEIO DA PERNA, DIVERSOS TAMANHOS.</p> <p>CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.</p> <p>VIAÇÃO E OBRAS - 600 UND ADMINISTRAÇÃO (GARAGEM) - 100 UND</p>	59,67	41.769,00
04	380,00	Unid	<p>CALÇA EM MALHA TIPO COLEGIAL PA. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% ALGODÃO. GRAMATURA DO TECIDO: 295G/M2. CÓS DE ELÁSTICO LARGO E CORDÃO EM NYLON. DOIS BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS, TIPO FACA. COM FAIXA REFLETIVA DE CINCO CENTÍMETROS COSTURADA SOBRE TECIDO DE COR FLUORESCENTE, CIRCUNDANDO AS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. CORES E TAMANHOS A DEFINIR.</p> <p>CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.</p> <p>MEIO AMBIENTE - 380 UND</p>	48,00	18.240,00
05	500,00	Unid	<p>CALÇA PROGRAMA ESCOLA 2030, MICRO FIBRA COM FORRO, DIVERSOS TAMANHOS, BOLSOS EMBUTIDOS NA LATERAL E UM BOLSO TRASEIRO, COM COR A DEFINIR EM TOM DE AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM TECIDO MICRO FIBRA 100% POLIÉSTER, TIPO DE LIGAMENTO (SARJA), GRAMATURA 240 GRAMAS/LINEAR E/OU 150 GRAMAS/M2. O FORRO DEVE SER CONFECCIONADO EM MALHA 100% POLIESTER TIPO FAVINHO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA</p> <p>ELASTIQUEIRA DE 4 AGULHAS E CORDÃO INTERNO EMBUTIDO. BOLSO FACA LATERAL REBATIDO EM MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA COM FORRO DA MESMA COR E TECIDO. NAS LATERAIS DEVERÁ TER UM VIÉS/FILETE 100% POLIÉSTER DE 0,5 CM DE LARGURA EM TOM AMARELO COR A DEFINIR, EMBUTIDO, E PESPONTADO COM MAQUINA 02 AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 02 CM E COSTURADAS EM MÁQUINA RETA E FORRO INTERNO EMBUTIDO. OS GANCHOS FRONTAL E TRASEIRO TAMBÉM DEVEM SER PESPONTADOS EM MÁQUINA DE 02 AGULHAS. A PEÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA</p>	47,33	23.665,00

INTERNAMENTE EM MÁQUINA INTERLOQUE. PARA CONFEÇÃO DA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO. A LOGO DO PROGRAMA DEVERÁ SER SILKADA NA PARTE SUPERIOR DA PERNA ESQUERDA DA FRENTE (DE QUEM VESTE). AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETA UNIFORMES IDENTIFICANDO MARCA/CNPJ, TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM PERCENTUAIS E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E ANO DE FABRICAÇÃO. CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. DEVERÁ SER FORNECIDO NOS TAMANHOS: 02 AO 14 (INFANTO-JUVENIL) E PP AO M (ADULTO).
EDUCAÇÃO - 500 UND

DESENHO ILUSTRATIVO
CALÇA



LOGO 01
APLICAÇÃO CAMISETA E JAQUETA



LOGO 02
APLICAÇÃO CALÇA E BERMUDA



Imagem ilustrativa

07	200,00	Unid	CAMISA POLO EM MALHA PIQUET STRETCH PA. COMPOSIÇÃO: 53,5% ALGODÃO, 44% POLIESTER, 2,5% ELASTANO. GRAMATURA DO TECIDO: 210 G/M2. COM GOLA DE COMPOSIÇÃO E TONALIDADE DE CORES SIMILARES AO TECIDO. COM DOIS BOTÕES TRANSPARENTES FRONTAIS NO PEITILHO. MANGA CURTA.SEM BOLSO FRONTAL. COM BORDADO NA PARTE DA FRENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 5CM X 9CM, CONTENDO: LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E ABAIXO A ESCRITA DA SECRETARIA SOLICITANTE. CORES E TAMANHOS A DEFINIR OBSERVAÇÃO: ANTES DA CONFEÇÃO DEFINITIVA, A LICITANTE CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA PEÇA PRONTA PARA APROVAÇÃO. CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. GERAL - 200 UND	51,33	10.266,00
08	40,00	Unid	CAMISETA DE MANGA CURTA EM POLIVISCOSE, COR A DEFINIR, COM SERIGRAFIA NAS COSTAS, COM DIZERES "PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO" SECRETARIA A DEFINIR, COR A DEFINIR E COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO. TAMANHOS A DEFINIR. CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ADMINISTRAÇÃO - 40 UND	29,67	1.186,80
09	1.240,00	Unid	CAMISETA EM MALHA MANGA CURTA DE POLIVISCOSE DEVENDO SER	29,67	36.790,80

[Handwritten signature]

			<p>RAMADA ANTI PILLING. COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTES, 33% VISCOSE. GRAMATURA DO TECIDO: 165 G/M2. GOLA TIPO "V". CONTENDO FAIXA REFLETIVA DE CINCO CENTÍMETROS COSTURADA SOBRE TECIDO DE COR FLUORESCENTE, CIRCUNDANDO O TÓRAX. COM SERIGRAFIA NA PARTE DA FRENTE: LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, MEDINDO NO MÍNIMO 5CM X 9CM, EM TRÊS CORES. COM SERIGRAFIA NA PARTE DAS COSTAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE OU OUTRA SECRETARIA, MEDINDO NO MÍNIMO 20CM X 5CM. CORES E TAMANHOS A DEFINIR.</p> <p>CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.</p> <p>VIAÇÃO E OBRAS - 900 UND ADMINISTRAÇÃO (GARAGEM) - 100 UND MEIO AMBIENTE - 240 UND</p>		
10	250,00	Unid	<p>CAMISETA EM MALHA MANGA LONGA DE POLIVISCOSE DEVENDO SER RAMADA ANTI PILLING. COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTES, 33% VISCOSE. GRAMATURA DO TECIDO: 165 G/M2. GOLA TIPO "V". CONTENDO FAIXA REFLETIVA DE CINCO CENTÍMETROS COSTURADA SOBRE TECIDO DE COR FLUORESCENTE, CIRCUNDANDO O TÓRAX. COM SERIGRAFIA NA PARTE DA FRENTE: LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, MEDINDO NO MÍNIMO 5CM X 9CM, EM TRÊS CORES. COM SERIGRAFIA NA PARTE DAS COSTAS: ESCRITO "SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE" OU OUTRA SECRETARIA, MEDINDO NO MÍNIMO 20CM X 5CM. CORES E TAMANHOS A DEFINIR.OBSERVAÇÃO: ANTES DA CONFECCÃO DEFINITIVA, A LICITANTE CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA PEÇA PRONTA PARA APROVAÇÃO CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.</p> <p>MEIO AMBIENTE - 250 UND</p>	35,33	8.832,50
11	50,00	Unid	<p>CAMISETA GOLA POLO MASCULINA EM POLIVISCOSE NA COR A DEFINIR, COM TRÊS BOTÕES FRONTAIS NO PEITILHO, MANGA CURTA COM BOLSO FRONTAL COM A SERIGRAFIA NA COSTAS "PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO" E SECRETARIA A DEFINIR, E COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO TAMANHOS E CORES A SEREM DEFINIDOS.</p> <p>CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.</p> <p>ADMINISTRAÇÃO - 50 UND</p>	51,33	2.566,50
12	2.000,00	Unid	<p>CAMISETA PROGRAMA ESCOLA 2030, MANGA CURTA, COM COR A DEFINIR EM TOM DE AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM TECIDO (MALHA PV 28/1 - ANTI-PILLING) COMPOSTO POR 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE COM GRAMATURA 170G/MP. FECHAMENTO DO CORPO, MANGAS, OMBROS E LATERAIS COM MÁQUINA OVERLOQUE, PESPONTO NAS MANGAS E OMBROS COSTURADOS COM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. GOLA REDONDA COM RIBANA DE 2 CM DE LARGURA (ACABADA) EM TOM DE AMARELO COM COR A DEFINIR, (APLICADA EM MÁQUINA OVERLOQUE E PESPONTADA COM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS). COMPOSIÇÃO DA RIBANA - RIBANA PV 63% POLIESTER, 34% VISCOSE, 03% ELASTANO, GRAMATURA 235. A CAMISETA DEVERÁ POSSUIR UM DETALHE FRONTAL, GALÃO (RECORTE VIES/FILETE EMBUTIDO) COM LARGURA DE 0,5 CM, COR A DEFINIR EM TOM DE AMARELO DO MESMO TECIDO UTILIZADO NO CORPO E MANGAS.</p> <p>A PEÇA DEVERÁ SER COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOQUE, BARRAS DO CORPO E DAS MANGAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADA COM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. PARA CONFECCÃO DA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO. A LOGO DO PROGRAMA DEVERÁ SER SILKADA NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA DA FRENTE (DE QUEM VESTE). AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETA IDENTIFICANDO MARCA/CNPJ, TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM PERCENTUAIS E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E ANO</p>	23,00	46.000,00

DE FABRICAÇÃO. CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. DEVERÁ SER FORNECIDO NOS TAMANHOS: 02 AO 14 (INFANTO-JUVENIL) E PP AO M (ADULTO).
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 2000 UND

DESENHO ILUSTRATIVO
CAMISETA MANGA CURTA

FRENTE



COSTAS



LOGO 01
APLICAÇÃO CAMISETA E JAQUETA



LOGO 02
APLICAÇÃO CALÇA E BERMUDA



Imagem ilustrativa

13	20,00	Unid	<p>COLETE PARA FISCALIZAÇÃO: TAMANHOS/DIMENSÕES: TAMANHO A DEFINIR COM A SECRETARIA SOLICITANTE. COLETE EM POLYBRIM LIGHT, COR PRETA. FRENTE: BRASÃO DA PREFEITURA COM A INSCRIÇÃO "FISCALIZAÇÃO" EM SILK-SCREEN SOBRE O BRASÃO, EM ARCO, NO LADO ESQUERDO SUPERIOR DO COLETE. BRASÃO DA PREFEITURA COLORIDO DE ACORDO COM AS CORES OFICIAIS, COM 80,0MM DE DIÂMETRO, CENTRALIZADO EM RELAÇÃO AO DECOTE E À LATERAL E INSCRIÇÃO FISCALIZAÇÃO NA FONTE ARIAL NEGRITO, NA COR BRANCA, EM ARCO, A 5,0MM ACIMA DO BRASÃO E POSICIONADO A 250,0MM DE DISTÂNCIA DA COSTURA DO OMBRO, CONSIDERANDO O LIMITE SUPERIOR DA INSCRIÇÃO. ALTURA DAS LETRAS: 8,0MM MAIÚSCULA. BOLSO: 2(DOIS) BOLSOS INFERIORES MEDINDO: 130,0 X 180MM E 55MM, TAMPA MEDINDO: 130 X 55MM, FECHADO POR 2(DOIS) BOTÕES DE PRESSÃO, PRATEADOS Nº 80. DO LADO DIREITO SUPERIOR 1(UM BOLSO) DE 120 X 150MM E 55MM, COM 1(UMA) TAMPA MEDINDO: 12 X 55MM FECHADO POR 1(UM) BOTÃO DE PRESSÃO Nº 80. DECOTE: GOLA MODELO "PADRE". FECHAMENTO: O FECHAMENTO FRONTAL DO COLETE SERÁ POR ZÍPER DE PVC GROSSO MODELO "TRATOR", PRETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 630,0MM COM ENGATE RÁPIDO INFERIOR. COSTAS: INSCRIÇÃO "FISCALIZAÇÃO", NA COR BRANCA, EM SILK-SCREEN, NA FONTE ARIAL, NEGRITO, ALTURA DA LETRA 65,0MM, EM LINHA RETA, POSICIONADA A 160,0MM DA COSTURA DO DECOTE (COSTURA INFERIOR DA COLA) ATÉ A BASE DA INSCRIÇÃO; FAIXA REFLETIVA: FAIXA REFLETIVA, NAS COSTAS, EM TECIDO ESPECIAL COR BRANCA "NÉON" FLUORESCENTE (ALTA VISIBILIDADE DURANTE O DIA E À NOITE COM AUSÊNCIA DA LUZ) MEDINDO 50MM DE LARGURA, POSICIONADA 280,0MM DA BAINHA ATÉ A BASE DA FAIXA E NOS OMBROS. SOBREPONDO O TECIDO ESPECIAL HAVERÁ UMA PELÍCULA REFLETIVA MICRO-PRISMA COR PRATA DE 12MM DE LARGURA (MÍNIMO DE 800 CANDELAS/LUZ POR M² PRÓPRIA PARA REFLETIR A LUZ DE VEÍCULOS). BARRA: NA PARTE TRASEIRA DO COLETE HAVERÁ UMA BARRA COM ELÁSTICO DE 50MM DE LARGURA</p>	86,33	1.726,60
----	-------	------	--	-------	----------

B

			FIXADA POR MÁQUINA DE 4 AGULHAS (PRÓPRIA PARA APLICAÇÃO DE ELÁSTICO), DE FORMA A GARANTIR A UNIFORMIDADE DAS RETRAÇÕES (ENRUGAMENTO) NO TECIDO. TECIDO: POLYBRIM LIGHT COMPOSTO DE NO MÍNIMO 67% ALGODÃO E 33% DE POLIÉSTER, COR PRETA TINGIMENTO IDANTHREN, COM 1,60, M DE LARGURA, COM 1,60M DE LARGURA (+/- 2CM), SARJA 3X1, DE NO MÍNIMO 240GR X M². COR: PRETA AVIAMENTOS: O COLETE DEVERÁ SER COSTURADO COM LINHA 100% POLIAMIDA, Nº 120, NA COR DO TECIDO E COM ACABAMENTO INTERNO COM OVERLOCK, COM COSTURAS RETILÍNEAS. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM MATERIAL ANTIALÉRGICO, ATÉ O MÁXIMO DE DUAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME E CNPJ), INSTRUÇÕES DE LAVAGEM CONFORME NBR /ISSO 3758:2006 E COMPOSIÇÃO DO TECIDO. EMBALAGEM: DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL. VIAÇÃO E OBRAS - 15 UND MEIO AMBIENTE - 5 UND		
14	75,00	Unid	COLETE REFLETIVO SEM BOLSO RFX CONFECCIONADO EM POLIÉSTER VERDE FLUORESCENTE, FAIXAS REFLETIVAS DUPLAS, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER. EM CONFORMIDADE PELA NORMA NBR15292. PARA TRABALHOS QUE NECESSITAM DE VISIBILIDADE TANTO NO USO DIURNO COMO NO USO NOTURNO. VIAÇÃO E OBRAS - 75 UND	57,06	4.279,50
15	60,00	Unid	JALECO MANGA CURTA CONFECCIONADO EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, COM TRÊS BOLSOS FRONTAIS (UM NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA COM BORDADO NA PARTE DA FRENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 5CM X 9CM, CONTENDO: LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E ABAIXO A ESCRITA "OFICINA" E DOIS BOLSOS INFERIORES). DIVERSOS TAMANHOS. EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO VIR ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM NUMERAÇÃO VISÍVEL. ADMINISTRAÇÃO (GARAGEM) - 60 UND	69,67	4.180,20
16	102,00	Unid	JALECO SEM MANGA EM TECIDO MICRO FIBRA, NA COR A DEFINIR, COM LOGO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR, TAMANHOS A DEFINIR ADMINISTRAÇÃO - 30 UND ASSISTÊNCIA SOCIAL: 12 UND EDUCAÇÃO: 60 UND	51,33	5.235,66
20	500,00	Unid	JAQUETA PROGRAMA ESCOLA 2030, COM FORRO, EM DIVERSOS TAMANHOS, COM COR A DEFINIR EM TOM DE AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM TECIDO MICRO FIBRA 100% POLIÉSTER, TIPO DE LIGAMENTO (SARJA), GRAMATURA 240 GRAMAS/LINEAR E/OU 150 GRAMAS/M2. O FORRO DEVE SER CONFECCIONADO EM TECIDO MATELADO COM FIBRA GRAMATURA 80. BOLSO FACA LATERAL, REVESTIDO DE TECIDO INTERNO DA MESMA GRAMATURA DO EXTERNO, REBATIDO EM MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA COM FORRO DA MESMA COR E TECIDO. ZÍPER DESTACÁVEL EM NYLON 100% POLIÉSTER NA COR DO TECIDO. RIBANAS DE POLIÉSTER COMPOSIÇÃO 97% POLIÉSTER 03% ELASTANO, ARMAÇÃO 2X1, DA MESMA COR DO TECIDO. DEVERÃO SER APLICADAS NOS PUNHOS E NA BARRA LARGURA DE 6 CM ACABADA. GOLA DA JAQUETA DEVERÁ SER CONFECCIONADA NO MESMO MATERIAL DA MESMA APLICADA EM MÁQUINA INTERLOQUE E PESPONTADA. FECHAMENTO DO CORPO, MANGAS, OMBROS E LATERAIS COM MÁQUINA INTERLOQUE, MANGAS E OMBROS PESPONTADOS COM MÁQUINA DE PESPONTO DE DUAS AGULHAS. PARA CONFECCÃO DA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO. A LOGO DO PROGRAMA DEVERÁ SER SILKADA NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA DA FRENTE (DE QUEM VESTE). AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETA IDENTIFICANDO MARCA/CNPJ. TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM PERCENTUAIS E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E ANO DE FABRICAÇÃO. CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. DEVERÁ SER FORNECIDO NOS TAMANHOS: 02 AO 14 (INFANTO-JUVENIL) E PP AO M (ADULTO).	105,00	52.500,00

EDUCAÇÃO - 500 UND					
21	680,00	Unid	SHORT EM MALHA TIPO COLEGIAL PA. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% UNIDADE DE MEDIDA: UN ALGODÃO. GRAMATURA DO TECIDO: 295G/M2. CÓS DE ELÁSTICO LARGO E CORDÃO EM NYLON. COM DOIS BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS, TIPO FACA. COM FAIXA REFLETIVA DE CINCO CENTÍMETROS COSTURADA SOBRE TECIDO DE COR FLUORESCENTE, CIRCUNDANDO AS PERNAS ACIMA DO JOELHO. CORES E TAMANHOS A DEFINIR. VIAÇÃO E OBRAS - 300 UND MEIO AMBIENTE - 380 UND	30,00	20.400,00
22	2.900,00	M	TECIDO GORGURINHO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSIÇÃO ALGODÃO / POLIÉSTER PARA CONFECÇÃO DE CAPAS DE COLCHONETES, 1,50 M DE ALTURA. ESTAMPAS INFANTIS. EDUCAÇÃO - 3.000 METROS	27,50	79.750,00
23	120,00	Unid	TOALHA DE BANHO BRANCA EM TECIDO 100% ALGODÃO MEDINDO 0,70X1,40 CM COM SERIGRAFIA OU BORDADO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, PREFEITURA NO TAMANHO 10X10CM EDUCAÇÃO - 100 UND ASSISTÊNCIA SOCIAL: 20 UND	22,62	2.714,40
24	100,00	Unid	TOALHA DE ROSTO BRANCA EM TECIDO 100 % ALGODÃO MEDINDO DE 0,50X0,80 CM NO MÍNIMO COM SERIGRAFIA OU BORDADO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, PREFEITURA NO TAMANHO 10X10CM EDUCAÇÃO - 100 UND	10,04	1.004,00
26	200,00	Unid	JALECO EM TECIDO MICRO-FIBRA 100% POLIESTER, GRAMATURA 167 GR/M LINEAR, NA COR BRANCO ANILADO, ABERTO NA FRENTE COM BOTÕES, DEGOTE "V", SEM BOLSOS, COM LOGO DO MUNICÍPIO BORDADA NA PARTE SUPERIOR FRONTAL NAS DIMENSÕES 5X6CM, MANGA CURTA DE NO MÍNIMO 20 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,75 CM E COM LARGURA VARIANDO CONFORME OS TAMANHOS: EXG (LARGURA MÍNIMA DE 0,68);GG (LARGURA MÍNIMA DE 0,63 CM); G (LARGURA MÍNIMA DE 0,60 CM); M (LARGURA MÍNIMA DE 0,58 CM) E P (LARGURA MÍNIMA DE 0,56 CM). EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM NUMERAÇÃO VISÍVEL. 300 UND - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	40,65	8.130,00

Valor Total: R\$ 396.271,96 (Trezentos e noventa e seis mil e duzentos e setenta e um reais com noventa e seis centavos).

MARCA DOS PRODUTOS TODOS MARCA PRÓPRIA.

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Declaramos atender todas as demais exigências deste edital.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: Ponto Com Brindes Ltda Me

CNPJ: 18.036.328/0001-23 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90633142-07

REPRESENTANTE: Douglas Jose Waiand e CARGO: Sócio

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 6 350 392 4 e CPF: 021.394.299-23

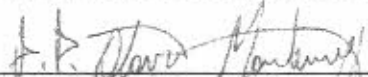
ENDEREÇO: Rua Dionísio Spessato nº 132 Padre Ulrico, Francisco Beltrão- Pr

TELEFONE: 46-3524-77-57 EMAIL: pontocombrindes@hotmail.com

Titular: Ponto Com Brindes Ltda Banco UNIPRIME

Agência: 4203 Conta Corrente: 43404-3

Francisco Beltrão, 19 de Março de 2021.



Douglas Jose Waiand

RG n.º 6 350 392 4

CPF n.º 021.394.299-23

Proprietário





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.036.328/0001-23 DUNS®: 903389261
Razão Social: PONTOCOM BRINDES LTDA
Nome Fantasia: PONTOCOM BRINDES
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/09/2021
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/06/2021
FGTS	Validade:	07/04/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/06/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/01/2017 (*)
Receita Municipal	Validade:	12/11/2016 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Emitido em: 23/03/2021 08:04

CPF: 060.021.899-63 Nome: **NADIA APARECIDA DALL AGNOL**

Ass: _____

1 de 1

PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23
 RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO
 FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ
 FONE (46) 3524-7757

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021
 DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Pelo presente instrumento, a empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) DOUGLAS JOSE WAIAND, Portador(a) do RG sob nº 6 350 392 4 e CPF nº 021.394.299-23, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
 E-mail: licitacaopontocombrindes@hotmail.com
 Telefone: (46)3524-7757
- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) DOUGLAS JOSE WAIAND, portador(a) do CPF/MF sob nº 021.394.299-23, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 19 de Março de 2021.



Douglas Jose Waiand
 RG nº 6 350 392 4
 CPF nº 021.394.299-23
 Proprietário



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 PONTOCOM BRINDES LTDA ME
 CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
 NIRE: 412.0759830-8

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº. 6.350.392-4/SESP-PR, expedida em 30/10/1991, residente e domiciliado na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrão-PR, CEP: 85603-745.

2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.539.659-9/SESP-PR, expedida em 13/11/2001, residente e domiciliada na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrão-PR, CEP: 85603-745.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PONTOCOM BRINDES LTDA ME, com sede na Rua Dionisio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrão-PR, CEP 85604-444, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.036.328/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0759830-8 em 29/04/2013; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: comércio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, fabricação de acessórios do vestuário, fabricação de bonés de qualquer material e impressão de material para uso publicitário, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comércio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de rafia, polipropileno e outros materiais plásticos têxteis, sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900
 PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704027132. NIRE: 41207598308.
 PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Fatima Waiand
Douglas Waiand

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 PONTOCOM BRINDES LTDA ME
 CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
 NIRE: 412.0759830-8

Folha: 2 de 6

para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de paines eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de trafego, sinalização rodoviária, agencia de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias publicas.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais clausulas permanecem inalteradas.

CLAUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
 PONTOCOM BRINDES LTDA ME
 CNPJ/MF: 18.036.328/0001-23
 NIRE: 412.0759830-8

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº. 6.350.392-4/SESP-PR, expedida em 30/10/1991, residente e domiciliado na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.
- 2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.539.659-9/SESP-PR, expedida em 13/11/2001, residente e domiciliada na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
 PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704027132. NIRE: 41207598308.
 PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Fatima Waiand
Douglas Waiand

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 PONTOCOM BRINDES LTDA ME
 CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
 NIRE: 412.0759830-8

Folha: 3 de 6

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PONTOCOM BRINDES LTDA ME, com sede na Rua Dionísio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrão-PR, CEP 85604-444, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.036.328/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0759830-8 em 29/04/2013; resolvem atualizar e consolidar as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de PONTOCOM BRINDES LTDA ME e tem sede e domicílio na Rua Dionísio Spessato, 132, SALA 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrão-PR, CEP 85604-444.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/05/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comércio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tomozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonês de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de rafia, polipropileno e outros materiais plásticos têxteis, sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e número de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comércio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agência de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900,
 PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704027132. NIRE: 41207598308.
 PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/10/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Letysma Waiand
Danilo Waiand

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

000511

Folha: 4 de 6

de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de painéis eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de tráfego, sinalização rodoviária, agência de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias públicas.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
DOUGLAS JOSE WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a DOUGLAS JOSE WAIAND, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Fatima Waiand
Do/sem...

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

000512

Folha: 5 de 6

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 2017287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Estimada Ubirama
Darlan

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

000513

Folha: 6 de 6

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:


A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar de 14 de Dezembro de 2006 como microempresa.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrao-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

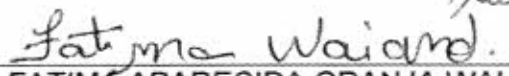
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrao-PR, 10 de outubro de 2017.




DOUGLAS JOSE WAIAND




FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Tabelionato de Notas
FRANCLANE CARDOSO
Escritório

000514

Selo: hA5YX.PEGeN.7OoY9 - Kh06u.PqDiy

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DOUGLAS JOSÉ WAIAND

e FÁTIMA APARECIDA GRANJA WAIAND do que dou fé, Em test.^o
da Verdade

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2017

Francilane Cardoso - Escrevente

Francilane Cardoso
Escrevente

R. Otávio Toledo dos Santos, 954 Centro - Francisco Beltrão, RS - 96201-000
46 2011 0321 | 2021 0322 - www.TABELIONATO.NET.BR



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2020 11:37:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 66921805203638837949-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c6b7ae3eec81dc3bf2b1b4957142964c4af48e58cc721f71131dd668b41ffb59c98f35e81b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000517

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: DOUGLAS JOSÉ WAIAND

RG: IDENTIDADE / OUT. IDENT. / IN: 6350392-4 - 8882 - BR

CPF: 021.394.299-23 - DATA NASCIMTO: 09/06/1977

PROFISSÃO: IGNACIO WAIAND

MARIA ANESTINA WAIAND

PROFISSÃO: [] - ACT: [] - CAT. HABIL: []

REGISTRO: 02257343927 - VALIDADE: 18/05/2021 - HABILITACAO: 07/03/2002

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 1266319158

PROFISSÃO: []

Douglas Waiand

ASSINATURA DO PORTADOR

NOME: FRANCISCO BELTRAO, PR - DATA EMISSAO: 18/05/2016

Francisco Beltrão

ASSINATURA DO EMITENTE

55068038317
 00010693847

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROFISSÃO PLASTIFICAR
 1266319158

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sebdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66920109204899026138>

[Handwritten signature]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 66920109204899026138-1
 Data: 01/09/2020 11:47:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK64761-Y5HP;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Bol. Válor Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular



TJPB

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/09/2020 11:53:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 6892D109204899026138-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° DD3/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d28f0688f590cd80ee3c99496cb060ee74a30fb78fdad76c96df1255069a6743579eb154e7b21b2f0a14d96affa6d3fb958



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





1º Tabelionato de Notas

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

Livro: ---xx---

Folha: -o-

C E R T I D ã O

CERTIFICO a pedido de parte interessada que revendo os livros existentes neste Ofício, deles no de número 278P, às folhas 117, encontrei lavrado o seguinte teor:

PROCURAÇÃO PÚBLICA, que faz: *****
PONTOCOM BRINDES LTDA
 A FAVOR DE
OTAVIO MONTEMEZZO

*******S A I B**AM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (20/04/2018), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, perante mim Rafael Francisco Santos Leal, Tabelião, compareceu, como OUTORGANTE MANDANTE: **PONTOCOM BRINDES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Sala 02, Bairro Padre Ulrico nesta cidade de Francisco Beltrão - PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 18.036.328/0001-23 e identificada pelo NIRE 41 2 0759830-8, com sua Primeira Alteração Contratual da Sociedade devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob nº 20177287900, aos 17/10/2017; neste ato, conforme cláusula oitava da Consolidação Contratual, a empresa é representada por seu sócio administrador, o Sr. **DOUGLAS JOSE WAIAND**, brasileiro, empresário, casado, filho de Ignacio Waiand e de Maria Anestina Waiand, portador da CI.RG nº 6350392-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 021.394.299/23, residente e domiciliado na Rua Crisântemo, nº 78, Bairro Jardim Floresta, nesta cidade de Francisco Beltrão - PR. De acordo com o Art. 215, inciso II, do Código Civil brasileiro, reconheço a identidade e a capacidade das partes para a prática do presente ato notarial. E, pela Outorgante Mandante, representada por seu sócio administrador, me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: OTAVIO MONTEMEZZO**, brasileiro, auxiliar administrativo, solteiro, filho de Jair Montemezzo e de Marizete Toigo Montemezzo, portador da CI.RG nº 9.011.815-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 075.183.039/90, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 1100, Presidente Kennedy, nesta cidade de Francisco Beltrão - PR. A quem confere poderes específicos para participar de licitações, podendo formular lances, negociar preço, carta convite, pregões e demais modalidades de concorrência pública, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar os demais atos pertinentes ao certame; podendo ainda para com esta assinar atos, retirar editais, propostas, assistir abertura de seção, assinar contratos e aditivos nas concorrências vencidas, representá-lo perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e onde mais preciso for, podendo para tanto requerer, alegar e assinar o que for necessário, assumir compromissos e obrigações, verificar débitos, pagar taxas, dar recibos e quitações, juntar e desentranhar papéis e documentos, satisfazer e

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
 46 2601 0321 | 2601 0322 WWW.1TABELIONATO.NOT.BR



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/66920902215128628645>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 66920902215128628645-1
 Data: 09/02/2021 15:28:21
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD97034-H8PW;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB





cumprir quaisquer exigências, preencher formalidades, prestar informações e esclarecimentos, concordar, discordar, aceitar propostas, impugnações, estipular cláusulas e condições, podendo ainda assinar documentos integrantes da habilitação e propostas, podendo, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel desempenho deste presente mandato. E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido, aceita e assina. **NOTA 1:** O Tabelião esclareceu as partes sobre as hipóteses de extinção do contrato de mandato, previstas no Art. 682 do Código Civil e suas consequências; **NOTA 2:** Conforme prevê o Art. 667, §2º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do TJPR, uma cópia da Primeira Alteração Contratual da Sociedade e Consolidação do Contrato Social, estão devidamente arquivadas nestas notas no Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos nº 92, às folhas 346/352, bem como a Certidão Simplificada emitida aos 20/03/2018, pela Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, que fica devidamente arquivada nestas notas no Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos nº 92, às folhas 353/354; **NOTA 3:** A guia de recolhimento do FUNREJUS foi gerada aos 20/04/2018, sob nº 14000000003517355-1, que será devidamente recolhida no valor de R\$ 18,56; **NOTA 4:** Conforme Provimento nº 42, de 31 de Outubro de 2014 da Conselho Nacional da Justiça, a cópia desta Procuração será enviada à Junta Comercial do Paraná, Agência de Francisco Beltrão, no prazo de três (03) dias úteis, conforme Ofício que será arquivado nestas notas no Arquivo 2018 de Ofícios Enviados; Na lavratura da presente Procuração participou a escrevente **Rafaela Cristina Maschio Heiden**, que praticou as seguintes ações: recepção e aconselhamento das partes, identificação e verificação da capacidade, qualificação legal, elaboração do ato e sua redação, diligências indispensáveis e convenientes ao ato, coleta de assinaturas, a qual foi realizada neste tabelionato. Eu, Rafael Francisco Santos Leal, Tabelião, que esta fiz digitar, conferi, subscrevi e assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão/PR. **Protocolo Geral sob nº 18-000863, nesta data, em conformidade ao Provimento nº 249/2013 da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.** EMOLUMENTOS: Procuração Pública (VRC 384,62 / R\$ 74,23); Funrejus (R\$ 18,56); ISS (R\$ 1,86); Selo Funarpen (R\$ 0,80) = Total: R\$ 95,45 (noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).***** (a.) 1-Sócio Administrador: DOUGLAS JOSE WAIAND 2-Rafael Francisco Santos Leal***** Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, ao qual me reporto e dou fé. EMOLUMENTOS: Certidão (VRC 40,00/R\$ 7,72); Buscas (VRC 6,00/R\$ 1,15); ISS (R\$ 0,22); Funrejus (R\$ 1,93); Selo Funarpen (R\$ 0,80); Fadep (R\$ 0,44) = Total: R\$ 12,26.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Francisco Beltrão, 18 de maio de 2018

Continua...

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 WWW.1TABELIONATO.NOT.BR



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66920902215128628645>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66920902215128628645-2
Data: 09/02/2021 15:28:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD97035-NM4Z;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribler



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 15:32:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1º Tabelionato de Notas

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

Livro: ---xx000521

Folha: -o-

Em Testº

da Verdade

Jonatas Policeno de Souza
Escrevente

1º Tabelionato de Notas
Jonatas Policeno de Souza
Escrevente

Selo Digital: WJq92.yrhh9.7Y2E3 controle wdkPs.64bC5
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 WWW.1TABELIONATO.NOT.BR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documental/66920902215128628645>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66920902215128628645-3
Data: 09/02/2021 15:28:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD97036-XNOU;



CNJ 08373-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 15:32:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BELINKI e SOUZA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2021 15:41:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 66920902215128628645-1 a 66920902215128628645-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cdd2a08c5cbec1e671a1b715fcb290117183f1da6b6847026ee33f0f3d2df5ef1c84b52d140ccce2145c04e6b3d4f83b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTARIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

PONTOCOM BRINDES LTDA

CNPJ: 18.036.328/0001-23

Local da Sede: FRANCISCO BELTRÃO/PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO.

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência aos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes a matriz e as filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PE.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 1 de Fevereiro de 2021

Karla

Karla Isabel da Costa
Distribuidor

Karla Isabel da Costa
Técnica Judiciária





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.036.328/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PONTOCOM BRINDES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTOCOM BRINDES	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 73.11-4-00 - Agências de publicidade 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DIONISIO SPESSATO	NÚMERO 132	COMPLEMENTO SALA 02
--	----------------------	-------------------------------

CEP 85.604-444	BAIRRO/DISTRITO PADRE ULRICO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	--	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3523-4868
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2021 às 17:44:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.036.328/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PONTOCOM BRINDES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 32.99-0-03 - Fabricação de letreiros, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DIONISIO SPESSATO	NUMERO 132	COMPLEMENTO SALA 02
--	----------------------	-------------------------------

CEP 85.604-444	BARRIO/DISTRITO PADRE ULRICO	MUNICIPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	--	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3523-4868
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2021 às 17:44:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90633142-07	18.036.328/0001-23	06/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial PONTOCOM BRINDES LTDA
 Título do Estabelecimento PONTOCOM BRINDES
 Endereço do Estabelecimento RUA DIONISIO SPESSATO, 132, SALA 02 - PADRE ULRICO - CEP 85604-444
 FONE: (46) 3524-7757 - FAX: (46) 3524-7757
 Município de Instalação FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 06/2013
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
 1359-6/00 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 1411-8/01 - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS
 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
 1521-1/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
 1529-7/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE COURO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 1539-4/00 - FABRICACAO DE CALCADOS DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 1622-6/02 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS
 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
 3299-0/02 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO
 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
 3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS
 3299-0/99 - FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
 4643-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
 4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
 4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS
 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	021.394.299-23	DOUGLAS JOSE WAIAND	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	031.736.919-97	FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 09/04/2021.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90633142-07

Emitido Eletronicamente via Internet
 10/03/2021 17:29:14

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023678926-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.036.328/0001-23**
Nome: **PONTOCOM BRINDES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PONTOCOM BRINDES LTDA
CNPJ: 18.036.328/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:02:43 do dia 11/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2021.

Código de controle da certidão: **81E9.6BB1.497B.0FC6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº 2449/2021

RAZÃO SOCIAL: PONTOCOM BRINDES LTDA - ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 147192

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R DIONISIO SPESSATO, 132 - Q 1147 L 05A SL 02 - PADRE ULRICO CEP: 85604444 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, Impressão de material para uso publicitário

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 22/01/2021

DATA DE VALIDADE: 23/03/2021

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

OBSERVAÇÕES: Possui Parcelamento Convencional perante o Simples Nacional

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2JZXC8EMRG

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

REQUERENTE

PROTOCOLO: 658/2021

EMITIDA POR: TIAGO MARCELLO - Em: 22/01/2021 - 14:15:37

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.036.328/0001-23
Razão Social: PONTOCOM BRINDES LTDA
Endereço: RUA DIONISIO SPESSATO 132 SALA 02 / PADRE ULRICO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85604-444

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2021 a 07/04/2021

Certificação Número: 2021030902590752131473

Informação obtida em 19/03/2021 10:43:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >>> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PONTOCOM BRINDES LTDA		Protocolo: PRC2105449175	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41207598308	CNPJ 18.036.328/0001-23	Data de Ato Constitutivo 29/04/2013	Início de Atividade 10/05/2013
Endereço Completo Rua DIONISIO SPESSATO, Nº 132, SALA 02, PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444			
Objeto Social Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensilios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tomazeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de rafia, polipropileno e outros materiais plásticos têxteis, sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de paines eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de trafego, sinalização rodoviária, agencia de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias publicas			
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome DOUGLAS JOSE WAIAND	CPF/CNPJ 021.394.299-23	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome FATIMA APARECIDA	CPF/CNPJ 031.736.919-97	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome GRANJA WAIAND			Administrador S
			Administrador N
Dados do Administrador			
Nome DOUGLAS JOSE WAIAND	CPF 021.394.299-23	Término do mandato	
Último Arquivamento		Ato/ventos	Situação
Data 19/03/2018	Número 20181140540	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2021, às 08:06:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GS11XMIA.



PRC2105449175

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTOCOM BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.036.328/0001-23

Certidão nº: 6801984/2021

Expedição: 22/02/2021, às 08:01:35

Validade: 20/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTOCOM BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.036.328/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

75.816.210/2001-66

R. OCTAVIANO T DOS SANTOS, 2060 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

ALVARÁ N° 147192

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo n° 3754/2013 de 06/05/2013, concede alvará de licença para localização a:

Nome PONTOCOM BRINDES LTDA - ME CNPJ/CPF : 18.036.328/0001-23 Nome de Fantasia PONTOCOM BRINDES	
Localização R DIONISIO SPESSATO 132 Q 1147 L 05A SL 02 PADRE ULRICO 85604.444 FRANCISCO BELTRAO - PR	
Atividades COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE BRINDES EM GERAL, FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, FABRICACAO DE BONS DE QUALQUER MATERIAL E IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.	
Horário de funcionamento Das 06:00 as 22:00	
Emitido em 04/06/2013	Valido até
Área total do imóvel 36,00 m²	Área utilizada pela empresa 36,00 m²
Observações MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/2007	
1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local. 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias. IMPORTANTE - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Sele pelo seu futuro.	

[Handwritten Signature]
Dir. Depto. Adm. Tributário

Cleomar Macagnan Dall'Agnol
Dir. Depto. Fiscalização

Equipilano Siqueira S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 4 de JUNHO de 2013.

Secretário Municipal de Finanças

[Handwritten Signature]
Luiz João Geremia
Sec. Municipal de Finanças



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66922007209695816819-1
Data: 20/07/2020 18:09:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF61086-JAR5;



CHU: 06.8710-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

[Handwritten Signature]
Est. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Taurá

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME (inha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/07/2020 18:05:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 66922007209695816819-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d689fe6bc05bbfaa0808d7ea15909a756fe5c8321c62fb54c29d4d6b383cc55dcb1bc8755e484825369d457bb8d989ea63b745b6befb154e7b21b2f0a14d96affa6d3fb958



Primeiro da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



[Assinatura manuscrita]

PONTO COM BRINDES LTDA - ME

CNPJ 18.036.328/0001-23

R DIONISIO SPESSATO, 132, sala 02, Padre Ulrico – Francisco Beltrão/PR

CEP 85.604-444

Fone: (46) 3524-7757

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitações

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em reais	Índice
<u>Liquidez Geral (LG)</u> $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{1.731.427,18 + 0}{305.074,44 + 0}$	5,67%
<u>Liquidez Corrente (LC)</u> $LC = (AC / PC)$	$\frac{1.731.427,18}{305.074,44}$	5,67%
<u>Solvência Geral (SG)</u> $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{1.731.427,18 + 1.500,00 + 0}{305.074,44 + 0}$	5,68%

AC: Ativo Circulante; RLP: Realizável a Longo Prazo; AP: Ativo Permanente; ELP: Exigível a Longo Prazo; PC: Passivo Circulante.

E por ser expressão da verdade, para que surta os efeitos de habilitação em licitação, datamos e assinamos o presente documento.

Francisco Beltrão – PR, 24 de Junho de 2020.

F. P. Claro Montenegro

PONTO COM BRINDES LTDA - ME
 CNPJ 18.036.328/0001-23

PONTO COM BRINDES
 LTDA - ME
 Rua Dionísio Spessato, 132
 Francisco Beltrão - PR 85604-444
 Fone: (46) 3524-7757

Rosinei Luiz Scotti
 ROSINEI LUIZ SCOTTI
 CONTADOR

Rosinei L. Scotti
 CRC/PR 041.039-D-0



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

PROPOSTA FINAL

PONTOCOM BRINDES LTDA

CNPJ nº 18.036.328/0001-23

PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23
 RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO
 FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ
 FONE (46) 3524-7757

EDITAL DE PREGÃO Nº 21/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, uniformes para servidores e rouparias para utilização das secretarias municipais

PROPOSTA COMERCIAL

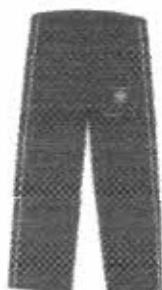
A empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, uniformes para servidores e rouparias para utilização das secretarias municipais, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01	500,00	Unid	<p>BERMUDA PROGRAMA ESCOLA 2030, MICRO FIBRA SEM FORRO, EM DIVERSOS TAMANHOS, BOLSOS EMBUTIDOS NA LATERAL E UM BOLSO TRASEIRO, COM COR A DEFINIR EM TOM DE AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM TECIDO MICRO FIBRA 100% POLIÉSTER, TIPO DE LIGAMENTO (SARJA), GRAMATURA 240 GRAMAS/LINEAR E/OU 150 GRAMAS/M2.</p> <p>A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA ELASTIQUEIRA DE 4 AGULHAS E CORDÃO INTERNO EMBUTIDO.</p> <p>BOLSO FACA LATERAL REBATIDO EM MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA COM FORRO DA MESMA COR E TECIDO.</p> <p>NAS LATERAIS DEVERÁ TER UM VIÉS/FILETE 100% POLIÉSTER DE 0,5 CM DE LARGURA EM TOM AMARELO COR A DEFINIR, EMBUTIDO, E PESPONTADO COM MAQUINA 02 AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 02 CM E COSTURADAS EM MÁQUINA RETA E FORRO INTERNO EMBUTIDO. OS GANCHOS FRONTAL E TRASEIRO TAMBÉM DEVEM SER PESPONTADOS EM MÁQUINA DE 02 AGULHAS. A PEÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA INTERNAMENTE EM MÁQUINA INTERLOQUE.</p> <p>PARA CONFECCÃO DA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO.</p> <p>A LOGO DO PROGRAMA DEVERÁ SER SILKADA NA PARTE SUPERIOR DA PERNA ESQUERDA DA FRENTE (DE QUEM VESTE).</p> <p>AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETA UNIFORMES IDENTIFICANDO MARCA/CNPJ, TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM PERCENTUAIS E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E ANO DE FABRICAÇÃO.</p> <p>CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.</p> <p>DEVERÁ SER FORNECIDO NOS TAMANHOS: 02 AO 14 (INFANTO-JUVENIL) E PP AO M (ADULTO).</p> <p>EDUCAÇÃO -500 UND</p>	16,38	8.190,00
05	500,00	Unid	<p>CALÇA PROGRAMA ESCOLA 2030, MICRO FIBRA COM FORRO, DIVERSOS TAMANHOS, BOLSOS EMBUTIDOS NA LATERAL E UM BOLSO TRASEIRO, COM COR A DEFINIR EM TOM DE AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM TECIDO MICRO FIBRA 100% POLIÉSTER, TIPO DE LIGAMENTO (SARJA).</p>	29,68	14.840,00

GRAMATURA 240 GRAMAS/LINEAR E/OU 150 GRAMAS/M2. O FORRO DEVE SER CONFECCIONADO EM MALHA 100% POLIESTER TIPO FAVINHO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA ELASTIQUEIRA DE 4 AGULHAS E CORDÃO INTERNO EMBUTIDO. BOLSO FACA LATERAL REBATIDO EM MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA COM FORRO DA MESMA COR E TECIDO. NAS LATERAIS DEVERÁ TER UM VIÉS/FILETE 100% POLIÉSTER DE 0,5 CM DE LARGURA EM TOM AMARELO COR A DEFINIR, EMBUTIDO, E PESPONTADO COM MÁQUINA 02 AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 02 CM E COSTURADAS EM MÁQUINA RETA E FORRO INTERNO EMBUTIDO. OS GANCHOS FRONTAL E TRASEIRO TAMBÉM DEVEM SER PESPONTADOS EM MÁQUINA DE 02 AGULHAS. A PEÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA INTERNAMENTE EM MÁQUINA INTERLOQUE. PARA CONFECCÃO DA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO. A LOGO DO PROGRAMA DEVERÁ SER SILKADA NA PARTE SUPERIOR DA PERNA ESQUERDA DA FRENTE (DE QUEM VESTE). AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETA UNIFORMES IDENTIFICANDO MARCA/CNPJ, TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM PERCENTUAIS E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E ANO DE FABRICAÇÃO. CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. DEVERÁ SER FORNECIDO NOS TAMANHOS: 02 AO 14 (INFANTO-JUVENIL) E PP AO M (ADULTO).
EDUCAÇÃO - 500 UND

DESENHO ILUSTRATIVO
CALÇA

FRENTE



TRAS



LOGO 01
APLICAÇÃO CAMISETA E JAQUETA





LOGO 02
APLICAÇÃO CALÇA E BERMUDA





Imagem ilustrativa

08	40,00	Unid	CAMISETA DE MANGA CURTA EM POLIVISCOSE, COR A DEFINIR, COM SERIGRAFIA NAS COSTAS, COM DIZERES "PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO" SECRETARIA A DEFINIR, COR A DEFINIR E COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO. TAMANHOS A DEFINIR. CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ADMINISTRAÇÃO - 40 UND	19,88	795,20
10	250,00	Unid	CAMISETA EM MALHA MANGA LONGA DE POLIVISCOSE DEVENDO SER RAMADA ANTI PILLING. COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTES, 33% VISCOSE. GRAMATURA DO TECIDO: 165 G/M2. GOLA TIPO "V". CONTENDO FAIXA REFLETIVA DE CINCO CENTÍMETROS COSTURADA SOBRE TECIDO DE COR	20,28	5.070,00

			<p>FLUORESCENTE, CIRCUNDANDO O TÓRAX. COM SERIGRAFIA NA PARTE DA FRENTE: LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, MEDINDO NO MÍNIMO 5CM X 9CM, EM TRÊS CORES. COM SERIGRAFIA NA PARTE DAS COSTAS: ESCRITO "SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE" OU OUTRA SECRETARIA, MEDINDO NO MÍNIMO 20CM X 5CM. CORES E TAMANHOS A DEFINIR.OBSERVAÇÃO: ANTES DA CONFEÇÃO DEFINITIVA, A LICITANTE CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA PEÇA PRONTA PARA APROVAÇÃO CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. MEIO AMBIENTE - 250 UND</p>		
12	2.000,00	Unid	<p>CAMISETA PROGRAMA ESCOLA 2030, MANGA CURTA, COM COR A DEFINIR EM TOM DE AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM TECIDO (MALHA PV 28/1 - ANTI-PILLING) COMPOSTO POR 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE COM GRAMATURA 170G/M². FECHAMENTO DO CORPO, MANGAS, OMBROS E LATERAIS COM MÁQUINA OVERLOQUE, PESPONTO NAS MANGAS E OMBROS COSTURADOS COM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. GOLA REDONDA COM RIBANA DE 2 CM DE LARGURA (ACABADA) EM TOM DE AMARELO COM COR A DEFINIR, (APLICADA EM MAQUINA OVERLOQUE E PESPONTADA COM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS). COMPOSIÇÃO DA RIBANA – RIBANA PV 63% POLIESTER, 34% VISCOSE, 03% ELASTANO, GRAMATURA 235. A CAMISETA DEVERÁ POSSUIR UM DETALHE FRONTAL, GALÃO (RECORTE VIES/FILETE EMBUTIDO) COM LARGURA DE 0,5 CM, COR A DEFINIR EM TOM DE AMARELO DO MESMO TECIDO UTILIZADO NO CORPO E MANGAS. A PEÇA DEVERÁ SER COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOQUE, BARRAS DO CORPO E DAS MANGAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADA COM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. PARA CONFEÇÃO DA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO. A LOGO DO PROGRAMA DEVERÁ SER SILKADA NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA DA FRENTE (DE QUEM VESTE). AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETA IDENTIFICANDO MARCA/CNPJ, TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM PERCENTUAIS E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E ANO DE FABRICAÇÃO. CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. DEVERÁ SER FORNECIDO NOS TAMANHOS: 02 AO 14 (INFANTO-JUVENIL) E PP AO M (ADULTO). SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 2000 UND</p> <p style="text-align: center;">DESENHO ILUSTRATIVO CAMISETA MANGA CURTA</p> <p style="display: flex; justify-content: space-around;"> FRENTE COSTAS </p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;">   </div>	15,28	30.560,00

a

			LOGO 01 APLICAÇÃO CAMISETA E JAQUETA	LOGO 02 APLICAÇÃO CALÇA E BERMUDA		
						
20	500,00	Unid	Imagem ilustrativa			
			<p>JAQUETA PROGRAMA ESCOLA 2030, COM FORRO, EM DIVERSOS TAMANHOS, COM COR A DEFINIR EM TOM DE AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM TECIDO MICRO FIBRA 100% POLIÉSTER, TIPO DE LIGAMENTO (SARJA), GRAMATURA 240 GRAMAS/LINEAR E/OU 150 GRAMAS/M2. O FORRO DEVE SER CONFECCIONADO EM TECIDO MATELADO COM FIBRA GRAMATURA 80. BOLSO FACA LATERAL, REVESTIDO DE TECIDO INTERNO DA MESMA GRAMATURA DO EXTERNO, REBATIDO EM MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA COM FORRO DA MESMA COR E TECIDO. ZÍPER DESTACÁVEL EM NYLON 100% POLIÉSTER NA COR DO TECIDO. RIBANAS DE POLIÉSTER COMPOSIÇÃO 97% POLIÉSTER 03% ELASTANO, ARMAÇÃO 2X1, DA MESMA COR DO TECIDO. DEVERÃO SER APLICADAS NOS PUNHOS E NA BARRA LARGURA DE 6 CM ACABADA. GOLA DA JAQUETA DEVERÁ SER CONFECCIONADA NO MESMO MATERIAL DA MESMA APLICADA EM MÁQUINA INTERLOQUE E PESPONTADA. FECHAMENTO DO CORPO, MANGAS, OMBROS E LATERAIS COM MÁQUINA INTERLOQUE, MANGAS E OMBROS PESPONTADOS COM MÁQUINA DE PESPONTO DE DUAS AGULHAS. PARA CONFECCÃO DA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO. A LOGO DO PROGRAMA DEVERÁ SER SILKADA NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA DA FRENTE (DE QUEM VESTE). AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETA IDENTIFICANDO MARCA/CNPJ, TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM PERCENTUAIS E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E ANO DE FABRICAÇÃO. CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. DEVERÁ SER FORNECIDO NOS TAMANHOS: 02 AO 14 (INFANTO-JUVENIL) E PP AO M (ADULTO).</p> <p>EDUCAÇÃO - 500 UND</p>		69,69	34.845,00
21	680,00	Unid	<p>SHORT EM MALHA TIPO COLEGIAL PA. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% UNIDADE DE MEDIDA: UN ALGODÃO. GRAMATURA DO TECIDO: 295G/M2. CÓS DE ELÁSTICO LARGO E CORDÃO EM NYLON, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS, TIPO FACA. COM FAIXA REFLETIVA DE CINCO CENTÍMETROS COSTURADA SOBRE TECIDO DE COR FLUORESCENTE, CIRCUNDANDO AS PERNAS ACIMA DO JOELHO. CORES E TAMANHOS A DEFINIR.</p> <p>VIAÇÃO E OBRAS - 300 UND MEIO AMBIENTE - 380 UND</p>		21,48	14.606,40
Valor Total: R\$ 108.906,60 (Cento e oito mil e novecentos e seis reais com sessenta centavos).						

MARCA DOS PRODUTOS TODOS MARCA PRÓPRIA.

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Declaramos atender todas as demais exigências deste edital.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: Ponto Com Brindes Ltda Me

CNPJ: 18.036.328/0001-23 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90833142-07



REPRESENTANTE: Douglas Jose Waiand e CARGO: Sócio
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 6 350 392 4 e CPF: 021.394.299-23
ENDEREÇO: Rua Dionisio Spessato nº 132 Padre Ulrico, Francisco Beltrão- Pr
TELEFONE: 46-3524-77-57 EMAIL: pontocombrindes@hotmail.com
Titular: Ponto Com Brindes Ltda Banco UNIPRIME
Agência : 4203 Conta Corrente: 43404-3

Francisco Beltrão, 06 de Abril de 2021.



Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF n.º 021.394.299-23
Proprietário